



## Índice

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA..... | 2  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....                           | 2  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2026 .....            | 2  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2026 .....            | 8  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....      | 16 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2026 .....            | 16 |
| GABINETE DO PREFEITO .....                               | 51 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                    | 51 |
| PORTARIA Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 .....         | 51 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA..... | 53 |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....                           | 53 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2026 .....            | 53 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2026**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 028/2025**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, na qualidade de Órgão Gerenciador**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Daniel Silva Pereira, e, de outro lado, a empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **12.088.738/0001-31**, com sede na RUA SANTO AGATÃO Nº 22 JARDIM DAS OLIVEIRAS – IMPERATRIZ, MARANHÃO, **na qualidade de Fornecedor**, neste ato representada por seu representante legal, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, CPF nº 905.530.551-00, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025**, realizada nos autos do **Processo Administrativo nº 343234.2025.2152-08**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 82 a 86, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     |
| <b>CNPJ:</b> 12.088.738/0001-31                                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA SANTO AGATÃO Nº 22 JARDIM DAS OLIVEIRAS – IMPERATRIZ, MARANHÃO |
| <b>REPRESENTANTE:</b> RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO                             |
| <b>CPF:</b> 905.530.551-00                                                          |
| <b>EMAIL:</b> comasaccs@gmail.com                                                   |

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, cozinha e expediente para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão – MA.

**1.2.** Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 028.2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa,

observada a disponibilidade orçamentária.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                            | QUANT. | UND      | MARCA  | VL. UNT   | VL. TOTAL            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|--------|-----------|----------------------|
| 8                  | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20L                | 200    | Unidades | IBAP   | R\$ 18,49 | R\$ 3.698,00         |
| 9                  | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 35L                | 200    | Unidades | IBAP   | R\$ 26,14 | R\$ 5.228,00         |
| 227                | Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, caixa com 12 unidades | 100    | Caixas   | KOALA  | R\$ 29,04 | R\$ 2.904,00         |
| 343                | Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho escritório                  | 800    | Caixas   | DAC    | R\$ 28,60 | R\$ 22.880,00        |
| 354                | Pilha alcalina AAA, tensão nominal 1,5 v, não carregável, pacote com 2 unidades      | 250    | Pacotes  | ELGIN  | R\$ 6,50  | R\$ 1.625,00         |
| 378                | Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3                    | 150    | Caixas   | WALLEU | R\$ 32,50 | R\$ 4.875,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                      |        |          |        |           | <b>R\$ 41.210,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 41.210,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).**

### **3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**3.1.** O Órgão Requisitante é a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).**

**3.2.** O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita (SEFAZ).**

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.

**4.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviço público;

**4.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

**4.1.3.** Consulta e aceite prévios do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

**4.2.** A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a aceitação da adesão pelo fornecedor registrado.

**4.2.1.** O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

**4.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**4.4.** O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo de vigência da Ata.

**4.5.** Limites das adesões

**4.5.1.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata.

**4.5.2.** O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado para cada item, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

**4.6.** Vedação a acréscimos

**4.6.1.** É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** Vigência da Ata

**5.1.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação nos portais oficiais, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a disponibilidade de créditos orçamentários e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

## 5.2. Formalização das contratações

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

## 5.3. Alterações contratuais

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 5.4. Cadastro de reserva

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do fornecedor adjudicatário.

5.4.2. Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

## 5.5. Divulgação

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

## 5.6. Compromisso de fornecimento

5.6.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.

# 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

# 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

## 7.1. Redução de preços registrados:

7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para

negociar sua redução.

7.1.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.

7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **7.2. Aumento de preços de mercado**

7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize o fornecimento dos bens nas condições pactuadas.

7.2.2. O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.

7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.

7.2.4. Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.

8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.

8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo contraditório e ampla defesa.

9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos e condições de fornecimento, recebimento de materiais, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante prévia pesquisa de mercado que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Ribeirãozinho do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2026.

**Daniel Silva Pereira**

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

**Portaria nº 001/2025**

**Rheyder Marlon Ferreira de Castro**

Representante Legal

**COMASA LTDA**

Contratante

Contratada

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$2wMv2KR0oL6*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2026**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006.2/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2026

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Daniel Silva Pereira, e, de outro lado, a empresa R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 17.117.156/0001-50, com sede na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 (ANDAR 2 SALA G), CENTRO – RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, na qualidade de Fornecedor, neste ato representada por seu representante legal, REGINA CELIA LIMA GOMES, CPF nº 487.170.963-91, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025, realizada nos autos do Processo Administrativo nº 343234.2025.2152-08, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 82 a 86, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

EMPRESA: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.117.156/0001-50

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 (ANDAR 2 SALA G), CENTRO - IMPERATRIZ-MA

REPRESENTANTE: REGINA CELIA LIMA GOMES

CPF: 487.170.963-91

EMAIL: rclima.distribuidora@outlook.com

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, cozinha e expediente para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão – MA.

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 028.2025 que é parte integrante desta Ata, assim

como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa, observada a disponibilidade orçamentária.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                              | QUANT. | UND    | MARCA    | VL. UNT    | VL. TOTAL     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|------------|---------------|
| 3    | Álcool em gel, concentração 70%, frasco com 500 ml - Caixa com 12 unidades.                            | 850    | Caixas | START    | R\$ 77,38  | R\$ 65.773,00 |
| 4    | Álcool líquido, peso molecular 46,07 g/mol, 70% - Caixa com 12 unidades.                               | 800    | Caixas | START    | R\$ 88,06  | R\$ 70.448,00 |
| 53   | Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca, 300 ml, caixa com 25 pacotes           | 700    | Caixas | YOZI     | R\$ 110,00 | R\$ 77.000,00 |
| 57   | Copo plástico descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades.                                             | 450    | Caixas | COPOBRAS | R\$ 66,00  | R\$ 29.700,00 |
| 62   | Desinfetante líquido, com ação bactericida, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral - caixa | 800    | Caixas | SOL      | R\$ 23,81  | R\$ 19.048,00 |

|     |                                                                                               |     |        |         |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------|------------|---------------|
|     | com 12 unidades                                                                               |     |        |         |            |               |
| 65  | Detergente líquido, lava-louças, com ph neutro, embalagem de 500 ml, caixa com 24 unidades.   | 600 | Caixas | YPÊ     | R\$ 29,98  | R\$ 17.988,00 |
| 152 | Soda Caustica (Hidróxido de Sódio) cristalizada em escamas a 70% - caixa com 12 unidades      | 100 | Caixas | LIPON   | R\$ 117,00 | R\$ 11.700,00 |
| 178 | Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco,                              | 450 | Blocos | POST-IT | R\$ 3,93   | R\$ 1.768,50  |
| 199 | Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido                        | 250 | Caixas | BIC     | R\$ 10,60  | R\$ 2.650,00  |
| 208 | Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, caixa com 12 unidades, preta | 41  | Caixas | PILOT   | R\$ 12,80  | R\$ 524,80    |
| 215 | Clipe niquelado nº 8/0, metal, paralelo, caixa com 25 unidades                                | 350 | Caixas | ACC     | R\$ 3,00   | R\$ 1.050,00  |
|     |                                                                                               |     |        |         |            |               |

|             |                                                                                        |     |          |        |           |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|-----------|----------------|
| 221         | Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, caixa com 6 unidades, não tóxica | 280 | Caixas   | VMP    | R\$ 10,00 | R\$ 2.800,00   |
| 225         | Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para artesanato     | 160 | Caixas   | VMP    | R\$ 30,80 | R\$ 4.928,00   |
| 242         | Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.                                  | 50  | Caixas   | FORONI | R\$ 15,45 | R\$ 772,50     |
| 286         | Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. pacote com 50 unidades                 | 300 | Caixas   | ACC    | R\$ 4,17  | R\$ 1.251,00   |
| 293         | Lápis preto número 2, flexível, ultra resistente, hexagonal c/144                      | 200 | Caixas   | CIS    | R\$ 29,34 | R\$ 5.868,00   |
| 361         | Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais                   | 200 | Unidades | GATTE  | R\$ 19,99 | R\$ 3.998,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                        |     |          |        |           | R\$ 317.267,80 |

VALOR TOTAL: R\$ 317.267,80 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

### 3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Requisitante é a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).

3.2. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita (SEFAZ).

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceite prévios do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

4.2. A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a aceitação da adesão pelo fornecedor registrado.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.4. O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo de vigência da Ata.

#### 4.5. Limites das adesões

4.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata.

4.5.2. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado para cada item, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

#### 4.6. Vedação a acréscimos

4.6.1. É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

#### 5.1. Vigência da Ata

5.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação nos portais oficiais, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a disponibilidade de créditos orçamentários e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

## 5.2. Formalização das contratações

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

## 5.3. Alterações contratuais

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 5.4. Cadastro de reserva

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do fornecedor adjudicatário.

5.4.2. Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

## 5.5. Divulgação

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

## 5.6. Compromisso de fornecimento

5.6.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### 7.1. Redução de preços registrados

7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.

7.1.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.

7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 7.2. Aumento de preços de mercado

7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize o fornecimento dos bens nas condições pactuadas.

7.2.2. O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.

7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.

7.2.4. Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.

8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.

8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo contraditório e ampla defesa.

9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos e condições de fornecimento, recebimento de materiais, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante prévia pesquisa de mercado que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Ribeirãozinho do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Daniel Silva Pereira

\_\_\_\_\_  
Regina Célia Lima Gomes

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Representante Legal

Portaria nº 001/2025

R C LIMA DISTRIBUIDORA

Contratante

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$oNXLfTSWhRU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2026**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Secretária Municipal, Fernanda Nunes Rocha, e, de outro lado, a empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.275.914/0001-33, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Sala 202, Bairro Centro, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-490, na qualidade de Fornecedor, neste ato representada por seu representante legal, LUIZ CARLOS RANGEL NETO, CPF 017.767.213-73, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025, realizada nos autos do Processo Administrativo nº 343250.2025.2152-08, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 82 a 86, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA                                                                                |
| CNPJ: 50.275.914/0001-33                                                                                                      |
| ENDEREÇO: Rua Simplício Moreira, nº 1898, Sala 202, Bairro Centro, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-490 |
| REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS RANGEL NETO                                                                                        |
| CPF: 017.767.213-73                                                                                                           |
| TELEFONE: (99) 9849-9900                                                                                                      |
| EMAIL: eng.antunesengenharia@gmail.com                                                                                        |

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Manutenção Protetiva e Corretiva nos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão.
- 1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 031.2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa, observada a disponibilidade orçamentária.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------|-----------|-------|------|------------|----------------|-----------------|
|------|--------|-----------|-------|------|------------|----------------|-----------------|

|       |                                      |                                                                                                    |        |    |        |           |                |
|-------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|----------------|
|       |                                      |                                                                                                    |        |    |        | R\$       |                |
| 1     | ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |                                                                                                    |        |    |        |           | R\$ 999.974,26 |
| 1.1   | LIMPEZAS DE ÁRES E SERVIÇOS EM TERRA |                                                                                                    |        |    |        |           | R\$4.170,80    |
| 1.1.1 | 73948/016                            | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (0/ RASPA GEM SUPERFICIAL)                                               | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$ 6,75  | R\$ 506,25     |
| 1.1.2 | 73859/002                            | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO                                                                 | SINAPI | M2 | 125,00 | R\$2,15   | R\$ 268,75     |
| 1.1.3 | 73672                                | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ 0 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | SINAPI | M2 | 50,00  | R\$ 0,66  | R\$ 33,00      |
| 1.1.4 | 72897                                | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3                                                | SINAPI | M3 | 40,00  | R\$ 38,46 | R\$ 1.538,40   |
| 1.1.5 | 72900                                | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                            | SINAPI | M3 | 40,00  | R\$ 8,86  | R\$ 354,40     |

|       |                        |                                                                                                                                                      |        |    |        |            |                  |
|-------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|------------------|
|       |                        | ADA, DMT<br>0,5 A 1.0<br>KM                                                                                                                          |        |    |        |            |                  |
| 1.1.6 | 99808                  | LIMPEZA<br>DE REVES<br>TIMENTO<br>CERÂMIC<br>O EM<br>PAREDE U<br>TILIZAND<br>O ÁCIDO<br>MURIÁTIC<br>O. AF<br>04/2019                                 | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 5,00   | R\$ 500,00       |
| 1.1.7 | 99826                  | LIMPEZA<br>DE FORRO<br>REMOVÍV<br>EL COM<br>PANO<br>ÚMIDO.AF<br>04/2019                                                                              | SINAPI | M2 | 500,00 | R\$ 1,94   | R\$ 970,00       |
| 1.2   | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS |                                                                                                                                                      |        |    |        |            | R\$<br>37.107,05 |
| 1.2.1 | 97624                  | DEMOLIÇ<br>ÃO DE AL<br>VENARIA<br>DE TIJOLO<br>MACIÇO,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                          | SINAPI | M3 | 25,00  | R\$ 134,13 | R\$ 3.353,25     |
| 1.2.2 | 97625                  | DEMOLIÇ<br>ÃO DE AL<br>VENARIA<br>PARAQUA<br>LQUER<br>TIPO DE<br>BLOCO,<br>DEFORMA<br>MECANIZ<br>ADA, SEM<br>REAPROV<br>EITAMENT<br>O. AF<br>12/2017 | SINAPI | M3 | 30,00  | R\$ 59,94  | R\$ 1.798,20     |
| 1.2.3 | 97631                  | DEMOLIÇ<br>ÃO DE AR<br>GAMASSA                                                                                                                       | SINAPI | M2 | 125,00 | R\$ 14,35  | R\$ 1.793,75     |

|       |       |                                                                                                                          |        |    |        |           |              |
|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------------|
|       |       | S, DE<br>FORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                 |        |    |        |           |              |
| 1.2.4 | 97632 | DEMOLIÇ<br>ÃO DE<br>RODAPÉ C<br>ERÂMICO,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017            | SINAPI | M  | 60,00  | R\$ 3,29  | R\$ 197,40   |
| 1.2.5 | 97633 | DEMOLIÇ<br>ÃO DE RE<br>VESTIMEN<br>TOCERÂM<br>ICO, DE<br>FORMA<br>MANUAL.<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017 | SINAPI | M2 | 65,00  | R\$ 28,68 | R\$ 1.864,20 |
| 1.2.6 | 97641 | REMOÇÃO<br>DE FORRO<br>DE GESSO,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                    | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 3,68  | R\$ 368,00   |
| 1.2.7 | 72238 | RETIRADA<br>DE FORRO<br>EM<br>RÉGUAS<br>DE PVC,<br>INCLUSIV<br>E<br>RETIRADA<br>DE PERFIS                                | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$ 11,87 | R\$ 890,25   |
| 1.2.8 | 97644 | REMOÇÃO<br>DE<br>PORTAS,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA                                                    | SINAPI | M2 | 15,00  | R\$ 11,99 | R\$ 179,85   |

|        |       |                                                                                                                                                 |        |    |        |            |                  |
|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|------------------|
|        |       | MENTO.<br>AF 12/2017                                                                                                                            |        |    |        |            |                  |
| 1.2.9  | 97645 | REMOÇÃO<br>DE<br>JANELAS,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                  | SINAPI | M2 | 10,00  | R\$ 30,96  | R\$ 309,60       |
| 1.2.10 | 97650 | REMOÇÃO<br>DE<br>TRAMA<br>DE<br>MADEIRA<br>PARA COB<br>ERTURA,<br>DEFORMA<br>MANUAL.<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017             | SINAPI | M2 | 150,00 | R\$ 9,63   | R\$ 1.444,50     |
| 1.2.11 | 97651 | REMOÇÃO<br>DE<br>TESOURAS<br>DE<br>MADEIRA,<br>COM VÃO<br>MENOR<br>QUE 8M,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017 | SINAPI | UN | 100,00 | R\$ 104,89 | R\$<br>10.489,00 |
| 1.2.12 | 97660 | REMOÇÃO<br>DE INTER<br>RUPTORES<br>/TOMADA<br>S ELÉTRIC<br>AS, DE<br>FORMA<br>MANUAL.<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017            | SINAPI | UN | 75,00  | R\$ 0,83   | R\$ 62,25        |
| 1.2.13 | 97661 | REMOÇÃO<br>DE CABOS<br>ELÉTRICO                                                                                                                 | SINAPI | M  | 85,00  | R\$ 0,89   | R\$ 75,65        |

|        |       |                                                                                                                                                     |        |    |       |           |            |
|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|-----------|------------|
|        |       | S, DE<br>FORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                                            |        |    |       |           |            |
| 1.2.14 | 97662 | REMOÇÃO<br>DE TUBUL<br>AÇÕES<br>(TUBOS E<br>CONEXÕE<br>S) DE<br>ÁGUA<br>FRIA, DE<br>FORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017 | SINAPI | M  | 75,00 | R\$ 0,63  | R\$ 47,25  |
| 1.2.15 | 97663 | REMOÇÃO<br>DE<br>LOUÇAS,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                       | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 15,84 | R\$ 237,60 |
| 1.2.16 | 97664 | REMOÇÃO<br>DE ACESS<br>ÓRIOS, DE<br>FORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                 | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 1,96  | R\$ 29,40  |
| 1.2.17 | 97665 | REMOÇÃO<br>DE LUMIN<br>ÁRIAS, DE<br>FORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                 | SINAPI | UN | 75,00 | R\$ 2,25  | R\$ 168,75 |
| 1.2.18 | 97666 | REMOÇÃO<br>DE<br>METAIS S<br>ANITÁRIO<br>S, DE                                                                                                      | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 11,56 | R\$ 115,60 |

|        |                                                 |                                                                                                                                                        |        |    |        |            |                  |
|--------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|------------------|
|        |                                                 | FORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 12/2017                                                                                        |        |    |        |            |                  |
| 1.2.19 | 85421                                           | REMOCAO<br>DE VIDRO<br>COMUM                                                                                                                           | SINAPI | M2 | 25,00  | R\$ 19,41  | R\$ 485,25       |
| 1.2.20 | 104789                                          | DEMOLIÇ<br>ÃO DE<br>PISO DE<br>CONCRET<br>O<br>SIMPLES,<br>DEFORMA<br>MANUAL,<br>SEM REAP<br>ROVEITA<br>MENTO.<br>AF 09/2023                           | SINAPI | M3 | 40,00  | R\$251,07  | R\$<br>10.042,80 |
| 1.2.21 | 104790                                          | DEMOLIÇ<br>ÃO DE<br>PISO DE<br>CONCRET<br>O<br>SIMPLES,<br>DEFORMA<br>MECANIZ<br>ADA COM<br>MARTELE<br>TE, SEM R<br>EAPROVEI<br>TAMENTO.<br>AF 09/2023 | SINAPI | M3 | 25,00  | R\$ 126,18 | R\$3.154,50      |
| 1.3    | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E ELEMENTOS CONSTRUTIVOS |                                                                                                                                                        |        |    |        |            | R\$ 4.237,75     |
| 1.3.1  | 99811                                           | LIMPEZA<br>DE CONTR<br>APIZO<br>COM<br>VASSOUR<br>A A SECO.<br>AF 04/2019                                                                              | SINAPI | M2 | 150,00 | R\$ 4,44   | R\$ 666,00       |
| 1.3.2  | 99821                                           | LIMPEZA<br>DE<br>JANELA<br>DE VIDRO<br>COM<br>CAIXILHO<br>EM AÇO/A                                                                                     | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$ 3,89   | R\$291,75        |

|       |                      |                                                                                                                                               |        |    |        |           |                  |
|-------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|------------------|
|       |                      | LUMÍNIO/P<br>VC. AF<br>04/2019                                                                                                                |        |    |        |           |                  |
| 1.3.3 | 99817                | LIMPEZA<br>DE LAVAT<br>ORIO DE<br>LOUÇA<br>COM<br>BANCADA<br>DE PEDRA,<br>INCLUSIV<br>E METAIS<br>CORRESPO<br>NDENTES.<br>AF 04/2019          | SINAPI | UN | 25,00  | R\$ 7,05  | R\$ 176,25       |
| 1.3.4 | 99804                | LIMPEZA<br>DE PISO<br>CERÂMIC<br>O OU POR<br>CELANAT<br>O UTILIZA<br>NDO DETE<br>RGENTE<br>NEUTRO E<br>ESCOVAÇ<br>ÃO<br>MANUAL.<br>AF 04/2019 | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 6,78  | R\$ 678,00       |
| 1.3.5 | 99805                | LIMPEZA<br>DE PISO<br>CERÂMIC<br>O OU COM<br>PEDRAS<br>RÚSTICAS<br>UTILIZAN<br>DO ÁCIDO<br>MURIÂTIC<br>O. AF<br>04/2019                       | SINAPI | M2 | 150,00 | R\$ 14,19 | R\$ 2.128,50     |
| 1.3.6 | 99814                | LIMPEZA<br>DE SUPER<br>FÍCIE COM<br>JATO DE<br>ALTA<br>PRESSÃO.<br>AF 04/2019                                                                 | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$ 2,47  | R\$ 185,25       |
| 1.3.7 | 99824                | LIMPEZA<br>DE PORTA<br>EM AÇO/A<br>LUMÍNIO.<br>AF.04/2019                                                                                     | SINAPI | M2 | 35,00  | R\$ 3,20  | R\$ 112,00       |
| 1.4   | ALVENARIA E VEDAÇÕES |                                                                                                                                               |        |    |        |           | R\$<br>33.760,20 |

|       |                                      |                                                                                                                                                                       |        |    |        |            |                |
|-------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|----------------|
|       |                                      |                                                                                                                                                                       |        |    |        |            |                |
| 1.4.1 | 103329                               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021              | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 119,07 | R\$ 11.907,00  |
| 1.4.2 | 103336                               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021           | SINAPI | M2 | 80,00  | R\$ 111,24 | R\$ 8.899,20   |
| 1.4.3 | 96360                                | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017 PS              | SINAPI | M2 | 50,00  | R\$ 171,14 | R\$ 8.557,00   |
| 1.4.4 | 101157                               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66 CM (ESPESSURA 7CM). AF 05/2020                                                                                     | SINAPI | M2 | 50,00  | R\$ 87,94  | R\$ 4.397,00   |
| 1.5   | REVESTIMENTOS, ARGAMASSAS E CONCRETO |                                                                                                                                                                       |        |    |        |            | R\$ 121.009,45 |
| 1.5.1 | 87529                                | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA | SINAPI | M2 | 500,00 | R\$ 47,64  | R\$ 23.820,00  |

|       |       |                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |        |            |              |
|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|--------------|
|       |       | DE 20MM, COM<br>EXECUÇÃO DE<br>TALISCAS. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                        |        |    |        |            |              |
| 1.5.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO<br>EM ALVENARIAS E<br>ESTRUTURAS DE<br>CONCRETO INTERNAS,<br>COM COLHER DE<br>PEDREIRO.<br><br>ARGAMASSA TRAÇO<br>1:3 COM PREPARO<br>MANUAL. AF 10/2022                                                                                  | SINAPI | M2 | 250,00 | R\$ 6,46   | R\$ 1.615,00 |
| 1.5.3 | 87882 | CHAPISCO APLICADO<br>NO TETO OU EM<br>ALVENARIA E<br>ESTRUTURA, COM<br>ROLO PARA TEXTURA<br>ACRÍLICA.<br>ARGAMASSA TRAÇO<br>1:4 E EMULSÃO<br>POLIMÉRICA<br>(ADESIVO) COM<br>PREPARO EM<br>BETONEIRA 400L.<br><br>AF 10/2022                                | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 8,17   | R\$ 817,00   |
| 1.5.4 | 95241 | LASTRO DE<br>CONCRETO MAGRO,<br>APLICADO EM PISOS,<br>LAJES SOBRE SOLO<br>OU RADIERS,<br>ESPESSURA DE 5 CM.<br>AF 07/2016                                                                                                                                  | SINAPI | M2 | 150,00 | R\$ 50,27  | R\$ 7.540,50 |
| 1.5.5 | 87547 | MASSA ÚNICA, PARA<br>RECEBIMENTO DE<br>PINTURA, EM<br>ARGAMASSA TRAÇO<br>1:2:8, PREPARO<br>MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 400L,<br>APLICADA<br>MANUALMENTE EM<br>FACES INTERNAS DE<br>PAREDES, ESPESSURA<br>DE 10MM, COM<br>EXECUÇÃO DE<br>TALISCAS. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 34,08  | R\$ 3.408,00 |
| 1.5.6 | 94964 | CONCRETO FCK =<br>20MPA, TRAÇO 1:2,7:3<br>(EM MASSA SECA DE<br>CIMENTO/AREIA<br>MÉDIA/ BRITA 1) -                                                                                                                                                          | SINAPI | M3 | 10,00  | R\$ 687,74 | R\$ 6.877,40 |

|        |        |                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |        |            |              |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|--------------|
|        |        | PREPARO MECÂNICO<br>COM BETONEIRA400<br>L.AF 05/2021                                                                                                                                                                            |        |    |        |            |              |
| 1.5.7  | 102476 | CONCRETO FCK =<br>25MPA, TRAÇO<br>1:2,2:2,5 (EM MASSA<br>SECA DECIMENTO/<br>AREIA MÉDIA/ SEIXO<br>ROLADO) - PREPARO<br>MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 400 L. AF<br>05/2021                                                           | SINAPI | M3 | 10,00  | R\$ 909,29 | R\$ 9.092,90 |
| 1.5.8  | 94963  | CONCRETO FCK =<br>15MPA, TRAÇO<br>1:3,4:3,5 (EM MASSA<br>SECA DE CIMENTO/<br>AREIA MÉDIA/ BRITA<br>1) - PREPARO<br>MECÂNICO<br>COMBETONEIRA 400 L.<br>AF 05/2021                                                                | SINAPI | M3 | 10,00  | R\$ 632,49 | R\$ 6.324,90 |
| 1.5.9  | 94992  | EXECUÇÃO DE<br>PASSEIO (CALÇADA)<br>OU PISO DE<br>CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO<br>IN LOCO, FEITO EM<br>OBRA, ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL,<br>ESPESSURA 6 CM.<br>ARMADO. AF 08/2022                                           | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$ 97,39  | R\$ 7.304,25 |
| 1.5.10 | 87620  | CONTRAPISO EM<br>ARGAMASSA TRAÇO<br>1:4 (CIMENTO E<br>AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 400 L,<br>APLICADO EM ÁREAS<br>SECAS SOBRE LAJE,<br>ADERIDO,<br>ACABAMENTO NÃO<br>REFORÇADO,<br>ESPESSURA 2CM. AF<br>07/2021 | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$ 42,68  | R\$ 3.201,00 |
| 1.5.11 | 98680  | PISO CIMENTADO,<br>TRAÇO 1:3 (CIMENTO<br>E AREIA),<br>ACABAMENTO LISO,<br>ESPESSURA 3,0 CM,<br>PREPARO MECÂNICO<br>DA ARGAMASSA. AF<br>09/2020                                                                                  | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 64,54  | R\$ 6.454,00 |
| 1.5.12 | 87251  | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 75,28  | R\$ 7.528,00 |

|        |                                 |                                                                                                                                               |        |    |        |            |               |
|--------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|---------------|
|        |                                 | CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAMAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014              |        |    |        |            |               |
| 1.5.13 | 87255                           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 150,00 | R\$ 115,43 | R\$ 17.314,50 |
| 1.5.14 | 87263                           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M'. AF 06/2014   | SINAPI | M2 | 50,00  | R\$ 162,92 | R\$ 8.146,00  |
| 1.5.15 | 96467                           | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF 02/2023                        | SINAPI | M  | 100,00 | R\$9,18    | R\$918,00     |
| 1.5.16 | 92396                           | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022                          | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$ 106,48 | R\$ 10.648,00 |
| 1.6    | VIDROS E ESQUADRIAS E FERRAGENS |                                                                                                                                               |        |    |        |            | R\$91.229,40  |
| 1.6.1  | 100697                          | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF                     | SINAPI | UN | 10,00  | R\$ 92,80  | R\$ 928,00    |

|       |        |                                                                                                                                                   |        |    |        |              |               |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|--------------|---------------|
|       |        | 12/2019                                                                                                                                           |        |    |        |              |               |
| 1.6.2 | 91292  | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                       | SINAPI | UN | 10,00  | R\$ 430,59   | R\$ 4.305,90  |
| 1.6.3 | 90820  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI4CA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019  | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 494,04   | R\$7.410,60   |
| 1.6.4 | 90822  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 20,00  | R\$ 539,62   | R\$ 10.792,40 |
| 1.6.5 | 90823  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 10,00  | R\$ 666,71   | R\$ 6.667,10  |
| 1.6.6 | 100659 | ALIZAR DE 5X1.5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                              | SINAPI | M  | 100,00 | R\$ 15,87    | R\$ 1.587,00  |
| 1.6.7 | 91321  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA                                               | SINAPI | UN | 10,00  | R\$ 1.207,37 | R\$ 12.073,70 |

|        |       |                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |       |            |                  |
|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|------------------|
|        |       | DE 3.5CM, ITENS<br>INCLUSOS:<br>DOBRADIÇAS,<br>MONTAGEM E<br>INSTALAÇÃO DO<br>BATEENTE, SEM<br>FECHADURA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br><br>AF 12/2019                                                                              |        |    |       |            |                  |
| 1.6.8  | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO<br>DE ABRIR TIPO<br>VENEZIANA COM<br>GUARNIÇÃO,<br>FIXAÇÃO COM<br>PARAFUSOS -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>12/2019                                                                                             | SINAPI | M2 | 20,00 | R\$ 859,96 | R\$<br>17.199,20 |
| 1.6.9  | 84889 | PUXADOR CENTRAL<br>PARA ESQUADRIA DE<br>ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                           | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 35,72  | R\$ 178,60       |
| 1.6.10 | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO<br>TIPO MAXIM-AR, COM<br>VIDROS, BATEENTE E<br>FERRAGENS.<br>EXCLUSIVE ALIZAR,<br>ACABAMENTO E<br>CONTRAMARCO.<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>12/2019                                                           | SINAPI | M2 | 10,00 | R\$ 863,04 | R\$ 8.630,40     |
| 1.6.11 | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO<br>DE CORRER COM 2<br>FOLHAS PARA<br>VIDROS, COM VIDROS,<br>BATEENTE,<br>ACABAMENTO COM<br>ACETATO OU<br>BRILHANTE E<br>FERRAGENS.<br>EXCLUSIVE ALIZAR E<br>CONTRAMARCO.<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>12/2019 | SINAPI | M2 | 10,00 | R\$ 457,76 | R\$ 4.577,60     |
| 1.6.12 | 94573 | JANELA DE ALUMÍNIO<br>DE CORRER COM 4<br>FOLHAS PARA<br>VIDROS, COM VIDROS,<br>BATEENTE,<br>ACABAMENTO COM                                                                                                                                 | SINAPI | M2 | 10,00 | R\$ 509,49 | R\$ 5.094,90     |

|        |                                         |                                                                                                                                                                                |        |    |       |            |                  |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|------------------|
|        |                                         | ACETATO OU<br>BRILHANTE E<br>FERRAGENS.<br>EXCLUSIVE ALIZAR E<br>CONTRAMARCO.<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>12/2019                                                   |        |    |       |            |                  |
| 1.6.13 | 100702                                  | PORTA DE CORRER DE<br>ALUMÍNIO, COM DUAS<br>FOLHAS PARA VIDRO,<br>INCLUSO VIDRO LISO<br>INCOLOR,<br>FECHADURA E<br>PUXADOR, SEM<br>ALIZAR. AF 12/2019                          | SINAPI | M2 | 10,00 | R\$601,54  | R\$6.015,40      |
| 1.6.14 | 90831                                   | FECHADURA DE<br>EMBUTIR PARA<br>PORTA DE BANHEIRO,<br>COMPLETA,<br>ACABAMENTO<br>PADRÃO MÉDIO,<br>INCLUSO EXECUÇÃO<br>DE FURO -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>12/2019 | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 203,94 | R\$ 3.059,10     |
| 1.6.15 | 100709                                  | DOBRADIÇA EM<br>AÇO/FERRO, 3" X 21/2",<br>E=1,9 A 2MM, SEN<br>ANEL, CROMADO OU<br>ZINCADO, TAMPA<br>BOLA, COM<br>PARAFUSOS. AF<br>12/2019                                      | SINAPI | UN | 15,00 | R\$61,21   | R\$918,15        |
| 1.6.16 | 102161                                  | INSTALAÇÃO DE<br>VIDRO LISO INCOLOR,<br>E = 3 MM, EM<br>ESQUADRIA DE<br>ALUMÍNIO OU PVC,<br>FIXADO COM<br>BAGUETE. AF 01/2021<br>PS                                            | SINAPI | M2 | 5,00  | R\$ 358,27 | R\$ 1.791,35     |
| 1.7    | LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS E DE COZINHA |                                                                                                                                                                                |        |    |       |            | R\$<br>35.783,29 |
| 1.7.1  | 100858                                  | MICTÓRIO sifonado<br>louça branca padrão médio<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020                                                                                  | SINAPI | UN | 6,00  | R\$ 878,20 | R\$ 5.269,20     |
|        |                                         |                                                                                                                                                                                |        |    |       |            |                  |

|       |       |                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |       |            |              |
|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|--------------|
| 1.7.2 | 86942 | LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 365,79 | R\$ 1.828,95 |
| 1.7.3 | 86935 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                      | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 420,24 | R\$2.101,20  |
| 1.7.4 | 86937 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X SOCM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                              | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 298,42 | R\$ 1.492,10 |
| 1.7.5 | 95470 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016                                                                                     | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 372,03 | R\$ 3.720,30 |
| 1.7.6 | 86931 | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM                                                                                                                                                           | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 609,68 | R\$ 6.096,80 |

|        |       |                                                                                                                                                                |        |    |       |            |              |
|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|--------------|
|        |       | PLÁSTICO BRANCO,<br>1/2 X40CM -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020                                                                                 |        |    |       |            |              |
| 1.7.7  | 95471 | VASO SANITARIO<br>SIFONADO<br>CONVENCIONAL<br>PARA PCD SEM FURO<br>FRONTAL COM LOUÇA<br>BRANCA SEM<br>ASSENTO -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020 | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 932,98 | R\$ 4.664,90 |
| 1.7.8  | 86915 | TORNEIRA CROMADA<br>DE MESA, 1/2 OU 3/4,<br>PARA LAVATÓRIO,<br>PADRÃO MÉDIO -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020                                   | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 255,59 | R\$ 2.555,90 |
| 1.7.9  | 86914 | TORNEIRA CROMADA<br>1/2 OU 3/4 PARA<br>TANQUE, PADRÃO<br>MÉDIO -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020                                                | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 174,01 | R\$ 1.740,10 |
| 1.7.10 | 86883 | SIFÃO DO TIPO<br>FLEXÍVEL EM PVC 1 X<br>1.1/2 - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020                                                                    | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 15,68  | R\$ 235,20   |
| 1.7.11 | 86885 | ENGATE FLEXÍVEL EM<br>PLÁSTICO BRANCO,<br>1/2 X40CM -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020                                                           | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 15,60  | R\$ 234,00   |
| 1.7.12 | 86910 | TORNEIRA CROMADA<br>TUBO MÓVEL, DE<br>PAREDE, 1/2 OU 3/4,<br>PARA PIA DE<br>COZINHA, PADRÃO<br>MÉDIO -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>01/2020          | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 227,78 | R\$ 1.138,90 |
| 1.7.13 | 86911 | TORNEIRA CROMADA<br>LONGA, DE PAREDE,<br>1/2 OU 3/4, PARA PIA                                                                                                  | SINAPI | UN | 5,00  | R\$ 155,30 | R\$ 776,50   |

|        |                       |                                                                                                                                           |        |    |        |            |               |
|--------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|---------------|
|        |                       | DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                        |        |    |        |            |               |
| 1.7.14 | 86889                 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                            | SINAPI | UN | 4,00   | R\$ 982,31 | R\$ 3.929,24  |
| 1.8    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |                                                                                                                                           |        |    |        |            | R\$ 67.866,37 |
| 1.8.1  | 91831                 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | M  | 150,00 | R\$ 22,63  | R\$ 3.394,50  |
| 1.8.2  | 91834                 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | M  | 150,00 | R\$ 23,64  | R\$ 3.546,00  |
| 1.8.3  | 91870                 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | SINAPI | M  | 150,00 | R\$ 16,04  | R\$ 2.406,00  |
| 1.8.4  | 91871                 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS                                                                           | SINAPI | M  | 100,00 | R\$ 18,33  | R\$ 1.833,00  |

|       |       |                                                                                                                                                                          |        |    |        |           |              |
|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------------|
|       |       | TERMINAIS,<br>INSTALADO EM<br>PAREDE -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>12/2015                                                                                    |        |    |        |           |              |
| 1.8.5 | 95745 | ELETRODUTO DE AÇO<br>GALVANIZADO,<br>CLASSE LEVE, DN 20<br>MM (3/4 ), APARENTE,<br>INSTALADO EM TETO<br>-<br><br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>11/2016 P           | SINAPI | M  | 30,00  | R\$ 32,42 | R\$ 972,60   |
| 1.8.6 | 95745 | ELETRODUTO DE AÇO<br>GALVANIZADO,<br>CLASSE LEVE, DN 20<br>MM (3/4 ), APARENTE,<br>INSTALADO EM TETO<br>-<br><br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>11/2016 P           | SINAPI | M  | 30,00  | R\$ 32,42 | R\$ 972,60   |
| 1.8.7 | 95757 | LUVA DE EMENDA<br>PARA ELETRODUTO,<br>AÇO GALVANIZADO,<br>DN 20 MM (3/4"),<br>APARENTE,<br>INSTALADA EM<br>PAREDE -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br><br>AF 11/2016 P | SINAPI | UN | 10,00  | R\$ 13,29 | R\$ 132,90   |
| 1.8.8 | 95756 | LUVA DE EMENDA<br>PARA ELETRODUTO,<br>AÇO GALVANIZADO,<br>DN 40 MM (1 1/2"),<br>APARENTE,<br>INSTALADA EM TETO-<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>11/2016 P         | SINAPI | UN | 10,00  | R\$ 19,61 | R\$ 196,10   |
| 1.8.9 | 91924 | CABO DE COBRE<br>FLEXIVEL ISOLADO,<br>1,5 MM', ANTI-<br>CHAMA 450/750 V,<br>PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS -<br>FORNECIMENTO E                                              | SINAPI | M  | 350,00 | R\$ 4,03  | R\$ 1.410,50 |

|        |       |                                                                                                                                 |        |    |        |           |              |
|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------------|
|        |       | INSTALAÇÃO. AF<br>12/2015                                                                                                       |        |    |        |           |              |
| 1.8.10 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | M  | 350,00 | R\$ 5,90  | R\$ 2.065,00 |
| 1.8.11 | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | SINAPI | M  | 350,00 | R\$ 9,22  | R\$ 3.227,00 |
| 1.8.12 | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | SINAPI | M  | 350,00 | R\$ 12,93 | R\$ 4.525,50 |
| 1.8.13 | 91932 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | SINAPI | M  | 200,00 | R\$ 23,33 | R\$ 4.666,00 |
| 1.8.14 | 96971 | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017                               | SINAPI | M  | 100,00 | R\$ 48,95 | R\$ 4.895,00 |
| 1.8.15 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                     | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 35,02 | R\$ 525,30   |

|        |       |                                                                                                                  |        |    |       |           |              |
|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|-----------|--------------|
| 1.8.16 | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015     | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 42,64 | R\$ 639,60   |
| 1.8.17 | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015     | SINAPI | UN | 16,00 | R\$ 53,29 | R\$ 852,64   |
| 1.8.18 | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023     | SINAPI | UN | 16,00 | R\$71,53  | R\$ 1.144,48 |
| 1.8.19 | 91975 | INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015     | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 95,93 | R\$ 959,30   |
| 1.8.20 | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | SINAPI | UN | 20,00 | R\$ 53,56 | R\$ 1.071,20 |
| 1.8.21 | 91993 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | SINAPI | UN | 20,00 | R\$ 55,98 | R\$ 1.119,60 |
| 1.8.22 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | UN | 25,00 | R\$41,39  | R\$ 1.034,75 |

|        |       |                                                                                                                  |        |    |       |            |              |
|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|--------------|
| 1.8.23 | 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | UN | 25,00 | R\$ 43,80  | R\$ 1.095,00 |
| 1.8.24 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | UN | 25,00 | R\$ 36,68  | R\$917,00    |
| 1.8.25 | 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | UN | 25,00 | R\$ 39,10  | R\$ 977,50   |
| 1.8.26 | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                    | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 13,82  | R\$ 207,30   |
| 1.8.27 | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                    | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 16,03  | R\$ 160,30   |
| 1.8.28 | 93670 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                     | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 89,35  | R\$ 893,50   |
| 1.8.29 | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                     | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 102,79 | R\$ 1.027,90 |
| 1.8.30 | 97585 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS                                                                | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 136,20 | R\$ 2.043,00 |

|        |       |                                                                                                                                                                                           |        |    |       |            |              |
|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|--------------|
|        |       | TUBULARES<br>FLUORESCENTES DE<br>18 W, COM REATOR DE<br>PARTIDA RÁPIDA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>02/2020                                                                   |        |    |       |            |              |
| 1.8.31 | 97586 | LUMINARIA TIPO<br>CALHA, DE<br>SOBREPOR, COM 2<br><br>LÂMPADAS<br>TUBULARES<br>FLUORESCENTES DE<br>36 W, COM REATOR DE<br>PARTIDA RÁPIDA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>02/2020 | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 184,67 | R\$ 2.770,05 |
| 1.8.32 | 97590 | LUMINÁRIA TIPO<br>PLAFON REDONDO<br>COM VIDRO FOSCO,<br>DE SOBREPOR, COM 1<br>LÂMPADA<br>FLUORESCENTE DE 15<br>W, SEM REATOR -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br><br>AF 02/2020         | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 113,79 | R\$ 1.706,85 |
| 1.8.33 | 97591 | LUMINARIA TIPO<br>PLAFON REDONDO<br>COM VIDRO FOSCO,<br>DE SOBREPOR, COM 2<br>LÂMPADAS<br>FLUORESCENTES DE<br>15 W, SEM REATOR -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br><br>AF 02/2020       | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 147,26 | R\$ 1.472,60 |
| 1.8.34 | 97599 | LUMINARIA DE<br>EMERGÊNCIA, COM 30<br>LÂMPADAS LED DE 2<br>W, SEM REATOR -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br><br>AF 02/2020                                                             | SINAPI | UN | 20,00 | R\$21,84   | R\$ 436,80   |
| 1.8.35 | 93128 | PONTO DE<br>ILUMINAÇÃO<br>RESIDENCIAL<br>INCLUINDO                                                                                                                                        | SINAPI | UN | 10,00 | R\$210,79  | R\$2.107,90  |

|        |                                                |                                                                                                                                                                                                                             |        |    |       |            |                  |
|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------------|------------------|
|        |                                                | INTERRUPTOR<br>SIMPLES, CAIXA<br>ELÉTRICA,<br>ELETRODUTO, CABO,<br>RASGO, QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO<br>(EXCLUINDO<br>LUMINÁRIA E<br>LÂMPADA). AF 01/2016                                                                      |        |    |       |            |                  |
| 1.8.36 | 93137                                          | PONTO DE<br>ILUMINAÇÃO<br>RESIDENCIAL<br>INCLUINDO<br>INTERRUPTOR<br>SIMPLES (2<br>MÓDULOS), CAIXA<br>ELÉTRICA,<br>ELETRODUTO, CABO,<br>RASGO, QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO<br>(EXCLUINDO<br>LUMINÁRIA E<br>LÂMPADA). AF 01/2016 | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 246,03 | R\$ 2.460,30     |
| 1.8.37 | 93141                                          | PONTO DE TOMADA<br>RESIDENCIAL<br>INCLUINDO TOMADA<br>10A/250V, CAIXA<br>ELÉTRICA,<br>ELETRODUTO, CABO,<br>RASGO, QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO. AF<br>01/2016                                                                    | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 257,68 | R\$ 2.576,80     |
| 1.8.38 | 93142                                          | PONTO DE TOMADA<br>RESIDENCIAL<br>INCLUINDO TOMADA<br>(2 MÓDULOS)<br>10A/250V, CAIXA<br>ELÉTRICA,<br>ELETRODUTO, CABO,<br>RASGO. QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO. AF<br>01/2016                                                     | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 282,31 | R\$ 2.823,10     |
| 1.8.39 | 93143                                          | PONTO DE TOMADA<br>RESIDENCIAL<br>INCLUINDO TOMADA<br>20A/250V, CAIXA<br>ELÉTRICA,<br>ELETRODUTO, CABO,<br>RASGO, QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO. AF<br>01/2016                                                                    | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 260,09 | R\$ 2.600,90     |
| 1.9    | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM |                                                                                                                                                                                                                             |        |    |       |            | R\$<br>38.670,75 |

|       |       |                                                                                                                                                                                                   |        |    |        |            |              |
|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|--------------|
|       |       |                                                                                                                                                                                                   |        |    |        |            |              |
| 1.9.1 | 89957 | PONTO DE CONSUMO<br>TERMINAL DE AGUA<br>FRIA (SUBRAMAL)<br>COM TUBULAÇÃO DE<br>PVC, DN 25 MM,<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE AGUA,<br>INCLUSOS RASGO E<br>CHUMBAMENTO EM<br>ALVENARIA. AF<br>12/2014 | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 168,64 | R\$ 2.529,60 |
| 1.9.2 | 89355 | TUBO, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 20MM,<br>INSTALADO EM<br>RAMAL OU SUB-<br>RAMAL DE ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                                                               | SINAPI | M  | 100,00 | R\$ 24,54  | R\$ 2.454,00 |
| 1.9.3 | 89356 | TUBO, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 25MM,<br>INSTALADO EM<br>RAMAL OU SUB-<br>RAMAL DE ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                                                               | SINAPI | M  | 100,00 | R\$ 28,34  | R\$ 2.834,00 |
| 1.9.4 | 89357 | TUBO, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 32MM,<br>INSTALADO EM<br>RAMAL OU SUB-<br>RAMAL DE ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                                                               | SINAPI | M  | 50,00  | R\$ 38,76  | R\$ 1.938,00 |
| 1.9.5 | 89512 | TUBO PVC, SÉRIE R,<br>AGUA PLUVIAL, DN<br>100 MM, FORNECIDO E<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE<br>ENCAMINHAMENTO.<br>AF 06/2022                                                                        | SINAPI | M  | 100,00 | R\$ 55,86  | R\$ 5.586,00 |
| 1.9.6 | 89576 | TUBO PVC, SÉRIE R,<br>AGUA PLUVIAL, DN 75<br>MM, FORNECIDO E<br>INSTALADO EM<br>CONDUTORES<br>VERTICAIS DE ÁGUAS<br>PLUVIAIS. AF 06/2022                                                          | SINAPI | M  | 75,00  | R\$ 29,06  | R\$2.179,50  |
| 1.9.7 | 89711 | TUBO PVC, SERIE                                                                                                                                                                                   | SINAPI | M  | 100,00 | R\$25,17   | R\$2.517,00  |

|        |       |                                                                                                                                        |        |    |        |           |              |
|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------------|
|        |       | NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                  |        |    |        |           |              |
| 1.9.8  | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | SINAPI | M  | 100,00 | R\$31,55  | R\$3.155,00  |
| 1.9.9  | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | SINAPI | M  | 75,00  | R\$ 39,19 | R\$ 2.939,25 |
| 1.9.10 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | SINAPI | M  | 75,00  | R\$ 43,92 | R\$ 3.294,00 |
| 1.9.11 | 89358 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022               | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 9,51  | R\$ 142,65   |
| 1.9.12 | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022               | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 11,28 | R\$ 169,20   |
| 1.9.13 | 89366 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE                                                                                                           | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 19,19 | R\$ 287,85   |

|        |       |                                                                                                                                                                             |        |    |       |           |            |
|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|-----------|------------|
|        |       | LATÃO, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 25MM,<br>X 3/4 INSTALADO EM<br>RAMAL OU SUB-<br>RAMAL DE ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                                  |        |    |       |           |            |
| 1.9.14 | 89417 | LUVA, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 20MM,<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE<br>ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                                    | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 6,52  | R\$ 97,80  |
| 1.9.15 | 89418 | LUVA DE CORRER,<br>PVC, SOLDÁVEL, DN<br>20MM, INSTALADO EM<br>RAMAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE<br>ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                          | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 18,15 | R\$ 272,25 |
| 1.9.16 | 89424 | LUVA, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 25MM,<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE<br>ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF<br>06/2022                                    | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 7,66  | R\$ 114,90 |
| 1.9.17 | 89584 | JOELHO 90 GRAUS,<br>PVC, SERIE R, AGUA<br>PLUVIAL, DN 100 MM,<br>JUNTA ELÁSTICA,<br>FORNECIDO E<br>INSTALADO EM<br>CONDUTORES<br>VERTICAIS DE ÁGUAS<br>PLUVIAIS. AF 06/2022 | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 52,06 | R\$ 780,90 |
| 1.9.18 | 89724 | JOELHO 90 GRAUS,<br>PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN<br>40 MM, JUNTA<br>SOLDÁVEL,<br>FORNECIDO E<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA<br>OU RAMAL DE                | SINAPI | UN | 15,00 | R\$ 11,93 | R\$ 178,95 |

|        |       |                                                                                                                                                                                                  |        |    |        |           |              |
|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------------|
|        |       | ESGOTO SANITÁRIO.<br>AF 08/2022                                                                                                                                                                  |        |    |        |           |              |
| 1.9.19 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS,<br>PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN<br>50 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA,<br>FORNECIDO E<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA<br>OU RAMAL DE<br>ESGOTO SANITÁRIO.<br>AF 08/2022  | SINAPI | UN | 16,00  | R\$ 18,45 | R\$ 295,20   |
| 1.9.20 | 89744 | JOELHO 90 GRAUS,<br>PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN<br>100 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA,<br>FORNECIDO E<br>INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA<br>OU RAMAL DE<br>ESGOTO SANITÁRIO.<br>AF 08/2022 | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 33,56 | R\$ 503,40   |
| 1.9.21 | 90443 | RASGO EM<br>ALVENARIA PARA<br>RAMAIS/<br>DISTRIBUIÇÃO COM<br>DIÂMETROS<br>MENORES OU IGUAIS<br>A 40 MM. AF 05/2015                                                                               | SINAPI | M  | 150,00 | R\$ 9,57  | R\$ 1.435,50 |
| 1.9.22 | 91222 | RASGO EM<br>ALVENARIA PARA<br>RAMAIS/<br>DISTRIBUIÇÃO COM<br>DIÂMETROS MAIORES<br>QUE 40 MM E<br>MENORES OU IGUAIS<br>A 75MM. AF 05/2015                                                         | SINAPI | M  | 150,00 | R\$ 10,62 | R\$ 1.593,00 |
| 1.9.23 | 90444 | RASGO EM<br>CONTRAPISO PARA<br>RAMAIS/<br>DISTRIBUIÇÃO COM<br>DIÂMETROS<br>MENORES OU IGUAIS<br>A 40 MM.<br><br>AF 05/2015                                                                       | SINAPI | M  | 120,00 | R\$ 14,92 | R\$ 1.790,40 |
| 1.9.24 | 90445 | RASGO EM<br>CONTRAPISO PARA<br>RAMAIS/<br>DISTRIBUIÇÃO COM<br>DIÂMETROS MAIORES                                                                                                                  | SINAPI | M  | 80,00  | R\$ 19,78 | R\$ 1.582,40 |

|        |                             |                                                                                                                         |        |    |        |            |                  |
|--------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|------------------|
|        |                             | QUE 40 MM E<br>MENORES OU IGUAIS<br>A 75 MM. AF 05/2015                                                                 |        |    |        |            |                  |
| 1.10   | FORROS E ELEMENTOS DIVERSOS |                                                                                                                         |        |    |        |            | R\$<br>32.419,92 |
| 1.10.1 | 96113                       | FORRO EM PLACAS DE<br>GESSO, PARA<br>AMBIENTES<br>COMERCIAIS. AF<br>05/2017 PS                                          | SINAPI | M2 | 60,00  | R\$ 60,41  | R\$ 3.624,60     |
| 1.10.2 | 72201                       | RECOLOCAÇÃO DE<br>FORROS EM REGUA<br>DE PVC E PERFIS,<br>CONSIDERANDO<br>REAPROVEITAMENTO<br>DO MATERIAL                | SINAPI | M2 | 125,00 | R\$ 17,82  | R\$ 2.227,50     |
| 1.10.3 | 96486                       | FORRO DE PVC, LISO,<br>PARA AMBIENTES<br>COMERCIAIS,<br>INCLUSIVE<br>ESTRUTURA DE<br>FIXAÇÃO. AF 05/2017<br>PS          | SINAPI | M2 | 125,00 | R\$ 94,86  | R\$<br>11.857,50 |
| 1.10.4 | 73932/001                   | GRADE DE FERRO EM<br>BARRA CHATA 3/16"                                                                                  | SINAPI | M2 | 14,00  | R\$ 587,00 | R\$8.218,00      |
| 1.10.5 | 85096                       | GRADIL DE ALUMÍNIO<br>ANODIZADO TIPO<br>BARRA CHATA                                                                     | SINAPI | M2 | 6,00   | R\$ 557,12 | R\$ 3.342,72     |
| 1.10.6 | 74072/003                   | CORRIMÃO EM TUBO<br>ACO GALVANIZADO 1<br>1/4" COM<br>BRAÇADEIRA                                                         | SINAPI | M  | 20,00  | R\$ 157,48 | R\$ 3.149,60     |
| 1.11   | PAISAGISMO                  |                                                                                                                         |        |    |        |            | R\$<br>12.763,28 |
| 1.11.1 | 98504                       | PLANTIO DE GRAMA<br>BATATAIS EM<br>PLACAS. AF.05/2018                                                                   | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$21,07   | R\$2.107,00      |
| 1.11.2 | 98533                       | PODA EM ALTURA DE<br>ARVORE COM<br>DIÂMETRO DE<br>TRONCO MAIOR OU<br>IGUAL A 0,20 M E<br>MENOR QUE 0,40 M.AF<br>05/2018 | SINAPI | UN | 15,00  | R\$ 141,06 | R\$2.115,90      |
| 1.11.3 | 98509                       | PLANTIO DE ARBUSTO<br>OU CERCA VIVA.<br>AF_05/2018                                                                      | SINAPI | UN | 20,00  | R\$ 173,59 | R\$ 3.471,80     |

|        |           |                                                                                                                                                                                            |        |    |        |            |                |
|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------------|----------------|
| 1.11.4 | 98511     | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018                                                                                     | SINAPI | UN | 11,00  | R\$ 460,78 | R\$ 5.068,58   |
| 1.12   | COBERTURA |                                                                                                                                                                                            |        |    |        |            | R\$ 186.653,50 |
| 1.12.1 | S00263    | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL                                                                           | ORSE   | m2 | 500,00 | R\$ 88,90  | R\$ 44.450,00  |
| 1.12.2 | S00264    | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM                                                                                                                                | ORSE   | m2 | 400,00 | R\$ 22,22  | R\$ 8.888,00   |
| 1.12.3 | 94445     | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019                                                                              | SINAPI | M2 | 75,00  | R\$61,62   | R\$ 4.621,50   |
| 1.12.4 | 94210     | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10", COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019 | SINAPI | M2 | 100,00 | R\$81,95   | R\$8.195,00    |
| 1.12.5 | 94216     | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019                                                                                       | SINAPI | M2 | 50,00  | R\$ 242,71 | R\$ 12.135,50  |
| 1.12.6 | 72086     | RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO                                                                                                                                                             | SINAPI | M  | 150,00 | R\$ 9,39   | R\$ 1.408,50   |

|         |                       |                                                                                                                                                                 |         |    |          |           |                |
|---------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|-----------|----------------|
|         |                       | TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL                                                                                                    |         |    |          |           |                |
| 1.12.7  | 92541                 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019      | SINAPI  | M2 | 100,00   | R\$ 99,75 | R\$ 9.975,00   |
| 1.12.8  | 55960                 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR                                                                                         | SINAPI  | M2 | 300,00   | R\$ 9,09  | R\$ 2.727,00   |
| 1.12.9  | C5220                 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA | SEINFRA | KG | 4.000,00 | R\$23,10  | R\$ 92.400,00  |
| 1.12.10 | 100392                | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE até 2 Aguas com telha cerâmica capa-canal, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019                                | SINAPI  | M2 | 100,00   | R\$ 18,53 | R\$ 1.853,00   |
| 1.13    | MANUTENÇÃO DE PINTURA |                                                                                                                                                                 |         |    |          |           | R\$ 334.302,50 |
| 1.13.1  | 88484                 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                         | SINAPI  | M2 | 2.500,00 | R\$ 5,65  | R\$ 14.125,00  |
| 1.13.2  | 88485                 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                       | SINAPI  | M2 | 5.000,00 | R\$ 4,44  | R\$ 22.200,00  |
|         |                       |                                                                                                                                                                 |         |    |          |           |                |

|             |       |                                                                                             |        |    |          |                |               |
|-------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|----------------|---------------|
| 1.13.3      | 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 04/2023        | SINAPI | M2 | 5.000,00 | R\$ 19,09      | R\$ 95.450,00 |
| 1.13.4      | 88486 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014            | SINAPI | M2 | 2.500,00 | R\$ 24,34      | R\$ 60.850,00 |
| 1.13.5      | 6082  | PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS                               | SINAPI | M2 | 1.000,00 | R\$ 29,09      | R\$ 29.090,00 |
| 1.13.6      | 88497 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 3.000,00 | R\$21,30       | R\$ 63.900,00 |
| 1.13.7      | 88496 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTOMANUAL. AF 04/2023    | SINAPI | M2 | 1.250,00 | R\$ 38,95      | R\$ 48.687,50 |
| VALOR TOTAL |       |                                                                                             |        |    |          | R\$ 999.974,26 |               |

VALOR TOTAL: R\$ 999.974,26 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

### 3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Requisitante é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Assistência Social.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviços públicos;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art.

23 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceite prévios do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

4.2. A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a aceitação da adesão pelo fornecedor registrado.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.4. O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo de vigência da Ata.

4.5. Limites das adesões

4.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata.

4.5.2. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado para cada item, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

4.6. Vedação a acréscimos

4.6.1. É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. Vigência da Ata

5.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação nos portais oficiais, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a disponibilidade de créditos orçamentários e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

5.2. Formalização das contratações

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

5.3. Alterações contratuais

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Cadastro de reserva

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do fornecedor adjudicatário.

5.4.2. Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do

cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

#### 5.5. Divulgação

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

#### 5.6. Compromisso de fornecimento

5.6.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de fatos que reduzam ou elevem o custo dos serviços de engenharia, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

#### 7.1. Redução de preços registrados

7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.

7.1.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.

7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

#### 7.2. Aumento de preços de mercado

7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize a execução do serviço.

7.2.2. O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.

7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.

7.2.4. Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

#### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.

8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.

8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo contraditório e ampla defesa.

9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos de execução, recebimento dos serviços, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante prévia pesquisa de mercado que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Ribeirãozinho do Maranhão - MA, 15 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Fernanda Nunes Rocha

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria: 006/2025

Luiz Carlos Rangel Neto

Representante Legal

Antunes Arquitetura E Engenharia Ltda

Cnpj 50.275.914/0001 - 33

Contratada

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$UMY53jtEKDh*

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO, portador do CPF nº \*\*\*.605.823-\*\*, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Ribeirãozinho do Maranhão/MA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 042, de 03 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor para o cargo em comissão de Coordenador da Unidade para atuar no VIVA PROCON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$Tc.Txdvwr1a*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2026**



**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 028/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2026**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, na qualidade de Órgão Gerenciador**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Daniel Silva Pereira, e, de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.981.143/0001-46**, com sede na Rua São José, nº 60B, Mutirão – Imperatriz - MA, **na qualidade de Fornecedor**, neste ato representada por seu representante legal, **TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA**, CPF nº 122.441.423-37, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025**, realizada nos autos do **Processo Administrativo nº 343234.2025.2152-08**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 82 a 86, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> DISTRIBUIDORA ABC LTDA                            |
| <b>CNPJ:</b> 40.981.143/0001-46                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua São José, nº 60B, Multirão – Imperatriz - MA |
| <b>REPRESENTANTE:</b> TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA       |
| <b>CPF:</b> 122.441.423-37                                        |
| <b>EMAIL:</b> distribuidora.abc.ltda@outlook.com                  |

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, cozinha e expediente para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão – MA.
- 1.2.** Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 028.2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa, observada a disponibilidade orçamentária.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND | MARCA | VL.UNIT | VL. TOTAL |
|------|-----------|--------|-----|-------|---------|-----------|
|------|-----------|--------|-----|-------|---------|-----------|

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|    |                                                                                               |     |          |                 |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------------|-----------|---------------|
| 1  | Água sanitária, 5 L.                                                                          | 750 | Galões   | YPÊ             | R\$ 9,58  | R\$ 7.185,00  |
| 2  | Água sanitária, caixa com 12 unidades de 1 litro.                                             | 800 | Caixas   | YPÊ             | R\$ 24,43 | R\$ 19.544,00 |
| 5  | Amaciante líquido, caixa com 12 frascos de 1 litro.                                           | 800 | Caixas   | YPÊ             | R\$ 82,77 | R\$ 66.216,00 |
| 6  | Aromatizador de ambientes, spray, 360 ML/227G - fragrancias variadas - caixa com 12 unidades. | 580 | Caixas   | BOM AR AIR WICK | R\$ 96,37 | R\$ 55.894,60 |
| 7  | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14L                         | 200 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 13,21 | R\$ 2.642,00  |
| 10 | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 50L                         | 200 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 30,65 | R\$ 6.130,00  |
| 11 | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6L                        | 200 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 9,15  | R\$ 1.830,00  |
| 12 | Balde 100L com tampa                                                                          | 200 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 57,23 | R\$ 11.446,00 |
| 13 | Balde de zinco médio                                                                          | 100 | Unidades | BALDEBRAS       | R\$ 18,65 | R\$ 1.865,00  |
| 14 | Balde plástico 60L com tampa                                                                  | 100 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 28,95 | R\$ 2.895,00  |
| 15 | Balde plástico grande 30 L                                                                    | 100 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 22,15 | R\$ 2.215,00  |
| 16 | Balde plástico médio 20 L                                                                     | 100 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 17,30 | R\$ 1.730,00  |
| 17 | Balde plástico pequeno 05L                                                                    | 100 | Unidades | PLASVALE        | R\$ 5,10  | R\$ 510,00    |
| 18 | Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm                                                   | 150 | Unidades | TRAMOTINA       | R\$ 77,96 | R\$ 11.694,00 |
| 19 | Bandeja de inox retangular c/alça 53 x 33cm                                                   | 150 | Unidades | TRAMOTINA       | R\$ 98,32 | R\$ 14.748,00 |
| 20 | Bandeja plástica G                                                                            | 100 | Unidades | SANREMO         | R\$ 16,26 | R\$ 1.626,00  |
| 21 | Bandeja plástica M                                                                            | 100 | Unidades | SANREMO         | R\$ 16,04 | R\$ 1.604,00  |
| 22 | Bandeja plástica P                                                                            | 100 | Unidades | SANREMO         | R\$ 14,89 | R\$ 1.489,00  |
| 23 | Batedor de carne                                                                              | 40  | Unidades | BRINOX          | R\$ 17,00 | R\$ 680,00    |
| 24 | Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cores variadas             | 200 | Pares    | BRACOL          | R\$ 33,69 | R\$ 6.738,00  |
| 25 | Bule inox p/ leite 600ml                                                                      | 100 | Unidades | VLINK           | R\$ 39,00 | R\$ 3.900,00  |
| 26 | Cabo avulso para vassoura, com rosca de madeira, revestido de plastico                        | 100 | Unidades | BETTANIN        | R\$ 5,31  | R\$ 531,00    |
| 27 | Cadeado G                                                                                     | 50  | Unidades | STAM            | R\$ 38,66 | R\$ 1.933,00  |
| 28 | Cadeado M                                                                                     | 50  | Unidades | STAM            | R\$ 29,00 | R\$ 1.450,00  |
| 29 | Cadeado P                                                                                     | 50  | Unidades | STAM            | R\$ 22,63 | R\$ 1.131,50  |
| 30 | Cera antiderrapantes, preta, para rampa de borracha - capacidade de 5L                        | 690 | Galões   | START           | R\$ 51,54 | R\$ 35.562,60 |
| 31 | Cera Liquida, incolor - 500 ML                                                                | 300 | Latas    | START           | R\$ 6,96  | R\$ 2.088,00  |
| 32 | Cesto de lixo com pedal, em plástico, capacidade de 14 litros.                                | 300 | Unidades | SANREMO         | R\$ 24,00 | R\$ 7.200,00  |
| 33 | Cesto de lixo telado, em plástico, capacidade de 8,5 litros.                                  | 300 | Unidades | SANREMO         | R\$ 4,55  | R\$ 1.365,00  |
| 34 | Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros                      | 200 | Unidades | SANREMO         | R\$ 48,48 | R\$ 9.696,00  |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|    |                                                                                                                                                                                |     |          |             |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------------|------------|---------------|
| 35 | Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho nº03                                                                                                                                 | 50  | Unidades | ROUXINOL    | R\$ 5,13   | R\$ 256,50    |
| 36 | Colher de alumínio G                                                                                                                                                           | 100 | Unidades | BRINOX      | R\$ 9,86   | R\$ 986,00    |
| 37 | Colher de madeira G                                                                                                                                                            | 50  | Unidades | BRINOX      | R\$ 16,58  | R\$ 829,00    |
| 38 | Colher de madeira P                                                                                                                                                            | 50  | Unidades | BRINOX      | R\$ 9,22   | R\$ 461,00    |
| 39 | Colher descartável, para refeições, pacotes com 50 unidades                                                                                                                    | 57  | Caixas   | PRAFESTA    | R\$ 38,14  | R\$ 2.173,98  |
| 40 | Colher grande em aço inox                                                                                                                                                      | 50  | Unidades | BRINOX      | R\$ 12,00  | R\$ 600,00    |
| 41 | Colher p/ sobremesa                                                                                                                                                            | 200 | Unidades | TRAMOTINA   | R\$ 2,11   | R\$ 422,00    |
| 43 | Colher para sopa metal                                                                                                                                                         | 200 | Unidades | LUMMI       | R\$ 4,47   | R\$ 894,00    |
| 44 | Concha                                                                                                                                                                         | 100 | Unidades | CLASS HOME  | R\$ 14,96  | R\$ 1.496,00  |
| 45 | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco                                                                                                                                  | 200 | Kits     | AMAZON      | R\$ 25,82  | R\$ 5.164,00  |
| 46 | Conjunto de mantimento de vidro c/03                                                                                                                                           | 50  | Kits     | SANREMO     | R\$ 33,42  | R\$ 1.671,00  |
| 47 | Conjunto de mantimento plástico c/03                                                                                                                                           | 30  | Kits     | SANREMO     | R\$ 17,44  | R\$ 523,20    |
| 48 | Conjunto de painéis em aço inox c/ 06 peças                                                                                                                                    | 30  | Kits     | BRINOX      | R\$ 303,98 | R\$ 9.119,40  |
| 49 | Conjunto de xícara para café com 06 und                                                                                                                                        | 50  | Kits     | OXFORD      | R\$ 37,22  | R\$ 1.861,00  |
| 50 | Copo descartável com tampa adaptável, 180ml, confeccionado com resina, caixa com 50 unidades                                                                                   | 500 | Caixas   | PRAFESTA    | R\$ 78,80  | R\$ 39.400,00 |
| 51 | Copo descartável com tampa adaptável, 300ml, confeccionado com resina, caixa com 50 unidades                                                                                   | 700 | Caixas   | PRAFESTA    | R\$ 85,92  | R\$ 60.144,00 |
| 52 | Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca, 200 ml, caixa com 25 pacotes                                                                                   | 700 | Caixas   | CRISTALCOPO | R\$ 98,00  | R\$ 68.600,00 |
| 54 | Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca, café, 50 ml, pacotes com 100 unidades                                                                          | 250 | Pacotes  | CRISTALCOPO | R\$ 67,38  | R\$ 16.845,00 |
| 55 | Copo plástico cap.de 250ml                                                                                                                                                     | 165 | Unidades | COPOBRAS    | R\$ 4,27   | R\$ 704,55    |
| 56 | Copo plástico descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades.                                                                                                                    | 600 | Caixas   | CRISTALCOPO | R\$ 62,42  | R\$ 37.452,00 |
| 58 | Copo vidro americano                                                                                                                                                           | 300 | Unidades | NADIR       | R\$ 1,27   | R\$ 381,00    |
| 59 | Cuscuzeira G                                                                                                                                                                   | 20  | Unidades | EMNY        | R\$ 36,35  | R\$ 727,00    |
| 60 | Cuscuzeira M                                                                                                                                                                   | 20  | Unidades | EMNY        | R\$ 35,03  | R\$ 700,60    |
| 61 | Cuscuzeira P                                                                                                                                                                   | 20  | Unidades | EMNY        | R\$ 22,50  | R\$ 450,00    |
| 63 | Desodorizador sanitário tipo pedra 25g, fragrâncias variadas.                                                                                                                  | 720 | Unidades | AZULIM      | R\$ 1,18   | R\$ 849,60    |
| 64 | Detergente líquido para higienização de alumínio, embalagem de 500 ml, caixa com 24 unidades                                                                                   | 400 | Caixas   | START       | R\$ 38,75  | R\$ 15.500,00 |
| 66 | Dispensador para papel toalha, tipo bobina em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos, cor branco, com sistema de fechamento por chave. | 200 | Unidades | NOBRE       | R\$ 76,50  | R\$ 15.300,00 |
| 67 | Escorredor de macarrão plástico                                                                                                                                                | 100 | Unidades | SANREMO     | R\$ 8,16   | R\$ 816,00    |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|    |                                                                                                                        |     |          |               |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|---------------|------------|---------------|
| 68 | Escova para lavar roupa (ovalada).                                                                                     | 400 | Unidades | CONDOR        | R\$ 2,39   | R\$ 956,00    |
| 69 | Esfregão.                                                                                                              | 300 | Unidades | SATARLIMP     | R\$ 17,26  | R\$ 5.178,00  |
| 70 | Esponja de aço, pacote com 08 unidades.                                                                                | 400 | Fardos   | ASSOLAN       | R\$ 20,04  | R\$ 8.016,00  |
| 71 | Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.                                                                 | 680 | Caixas   | SCOTCH-BRITE  | R\$ 35,00  | R\$ 23.800,00 |
| 72 | Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno                                                                      | 50  | Unidades | TRAMOTINA     | R\$ 6,52   | R\$ 326,00    |
| 73 | Faca de cozinha 08                                                                                                     | 30  | Unidades | TRAMOTINA     | R\$ 23,42  | R\$ 702,60    |
| 74 | Faqueteiro c/24 peças                                                                                                  | 50  | Unidades | TRAMOTINA     | R\$ 55,46  | R\$ 2.773,00  |
| 75 | Fibra de limpeza pacote com 10 unidades.                                                                               | 100 | Pacotes  | NOBRE         | R\$ 19,00  | R\$ 1.900,00  |
| 76 | Flanela 100% algodão, tamanho 40x60, pacote com 12 unidades.                                                           | 550 | Pacotes  | BRILHUS       | R\$ 19,29  | R\$ 10.609,50 |
| 77 | Fósforo, pacote com 10 unidades - fardo com 40 pacotes                                                                 | 200 | Fardos   | PARANA        | R\$ 7,98   | R\$ 1.596,00  |
| 78 | Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro                                                                         | 50  | Unidades | ALUMINIO ABC  | R\$ 74,00  | R\$ 3.700,00  |
| 79 | Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro                                                                         | 50  | Unidades | ALUMINIO ABC  | R\$ 91,75  | R\$ 4.587,50  |
| 80 | Funil de plástico tamanho médio                                                                                        | 50  | Unidades | WINCO         | R\$ 5,38   | R\$ 269,00    |
| 81 | Garfo de mesa em aço inox                                                                                              | 100 | Unidades | ARIGINAL LINE | R\$ 2,09   | R\$ 209,00    |
| 82 | Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades                                                             | 500 | Pacotes  | COPOBRAS      | R\$ 2,63   | R\$ 1.315,00  |
| 83 | Garrafa de vidro com tampas plástica p/ água cap.01l                                                                   | 100 | Unidades | BIANCHINI     | R\$ 20,39  | R\$ 2.039,00  |
| 84 | Garrafa para água 5L                                                                                                   | 50  | Unidades | INVICTA       | R\$ 30,60  | R\$ 1.530,00  |
| 85 | Garrafa plásticas, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de água                                        | 50  | Unidades | CAZZA         | R\$ 5,89   | R\$ 294,50    |
| 86 | Garrafa térmica 12 L para água                                                                                         | 50  | Unidades | INVICTA       | R\$ 151,68 | R\$ 7.584,00  |
| 87 | Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546                                                            | 50  | Unidades | TERMOPRO      | R\$ 53,60  | R\$ 2.680,00  |
| 88 | Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável                                                            | 50  | Unidades | TERMOLAR      | R\$ 52,56  | R\$ 2.628,00  |
| 89 | Garrafa térmica p/ café 01L                                                                                            | 50  | Unidades | UNITERMI      | R\$ 37,57  | R\$ 1.878,50  |
| 90 | Guardanapo de papel, folha simples, medindo aproximadamente 24 x 22 cm - pacote com 50 unidades - fardo com 12 pacotes | 262 | Fardos   | SNOB          | R\$ 3,13   | R\$ 820,06    |
| 91 | Inseticida aerosol, de no mínimo 300 ml - caixa com 12 unidades                                                        | 200 | Caixas   | SBP           | R\$ 11,52  | R\$ 2.304,00  |
| 92 | Jarra de vidro para água G                                                                                             | 50  | Unidades | NADIR         | R\$ 25,78  | R\$ 1.289,00  |
| 93 | Jarra p/ água inox 1,9l                                                                                                | 50  | Unidades | BRINOX        | R\$ 53,35  | R\$ 2.667,50  |
| 94 | Jarra p/ água vidro 1,1 l c/tampa                                                                                      | 50  | Unidades | NADIR         | R\$ 23,00  | R\$ 1.150,00  |
| 95 | Kit para merenda (copo, colher e prato)                                                                                | 500 | Kits     | ERCAPLAST     | R\$ 10,66  | R\$ 5.330,00  |
| 96 | Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.                                                                       | 250 | Caixas   | LIMPOL        | R\$ 38,40  | R\$ 9.600,00  |
| 97 | Limpa vidro com pulverizador 500 ml - caixa com 12 unidades.                                                           | 200 | Caixas   | AZULIM        | R\$ 63,94  | R\$ 12.788,00 |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                        |     |          |                    |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------------------|------------|---------------|
| 98  | Limpador de pisos, cerâmica e azulejo 1 litro.                                                         | 250 | Unidades | AZULIM             | R\$ 6,80   | R\$ 1.700,00  |
| 99  | Limpador instantâneo multiuso 500 ml.                                                                  | 250 | Unidades | FACILITA           | R\$ 3,55   | R\$ 887,50    |
| 100 | Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral - frasco de 500 ml - com 12 unidades | 150 | Caixas   | FACILITA           | R\$ 76,91  | R\$ 11.536,50 |
| 101 | Luva de borracha cano longo, em látex natural com punho                                                | 500 | Pares    | DANNY              | R\$ 3,91   | R\$ 1.955,00  |
| 102 | Mangueira de jardim 30 metros.                                                                         | 30  | Unidades | TRAMOTINA          | R\$ 49,22  | R\$ 1.476,60  |
| 103 | Mangueira para jardim 30m                                                                              | 15  | Unidades | TRAMOTINA          | R\$ 48,70  | R\$ 730,50    |
| 104 | Mascara em tecido para uso doméstico (azul).                                                           | 300 | Unidades | TRIFIL             | R\$ 4,10   | R\$ 1.230,00  |
| 105 | Óleo de peroba, caixa com 24 frascos de 100 ml.                                                        | 40  | Caixas   | PEROBA             | R\$ 83,55  | R\$ 3.342,00  |
| 106 | Pá para lixo em material plástico, com cabo longo.                                                     | 350 | Unidades | ATLAS              | R\$ 6,69   | R\$ 2.341,50  |
| 107 | Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa                                                  | 10  | Unidades | NOVA REAL ALUMINIO | R\$ 101,70 | R\$ 1.017,00  |
| 108 | Panela de alumínio fundido, capacidade 20 l com tampa                                                  | 10  | Unidades | NOVA REAL ALUMINIO | R\$ 68,05  | R\$ 680,50    |
| 109 | Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa                                                  | 10  | Unidades | NOVA REAL ALUMINIO | R\$ 172,99 | R\$ 1.729,90  |
| 110 | Panela de pressão 07l                                                                                  | 10  | Unidades | PANELUX            | R\$ 114,00 | R\$ 1.140,00  |
| 111 | Panela de pressão 10L                                                                                  | 10  | Unidades | PANELUX            | R\$ 149,99 | R\$ 1.499,90  |
| 112 | Panela de pressão 11L                                                                                  | 10  | Unidades | PANELUX            | R\$ 188,48 | R\$ 1.884,80  |
| 113 | Panela de pressão 12l                                                                                  | 10  | Unidades | PANELUX            | R\$ 266,66 | R\$ 2.666,60  |
| 114 | Pano de chão poroso tipo saco, medidas aproximadas: 50 x 70 cm - 100% algodão                          | 550 | Unidades | SANTA CLARA        | R\$ 3,27   | R\$ 1.798,50  |
| 115 | Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm.                                                         | 550 | Unidades | DANA JULIA         | R\$ 3,38   | R\$ 1.859,00  |
| 116 | Papeiro de alumínio G                                                                                  | 10  | Unidades | MARYLAND           | R\$ 24,78  | R\$ 247,80    |
| 117 | Papeiro de alumínio M                                                                                  | 10  | Unidades | MARYLAND           | R\$ 18,91  | R\$ 189,10    |
| 118 | Papeiro de alumínio P                                                                                  | 10  | Unidades | MARYLAND           | R\$ 16,85  | R\$ 168,50    |
| 119 | Papel alumínio rolo c/ 50 metros.                                                                      | 300 | Rolos    | WYDA               | R\$ 22,72  | R\$ 6.816,00  |
| 120 | Papel Higiênico extra macio, folha dupla, cor branca, neutro - pacote com 12 unidades                  | 850 | Pacotes  | SUBLIME            | R\$ 53,57  | R\$ 45.534,50 |
| 121 | Papel Higiênico extra macio, folha simples, cor branca, neutro - pacote com 12 unidades                | 850 | Pacotes  | SUBLIME            | R\$ 39,07  | R\$ 33.209,50 |
| 122 | Papel Toalha interfolhado 02 dobras branco, medidas 21cm x 100 m- pacote com 8 unidades                | 500 | Fardos   | SNOB               | R\$ 63,51  | R\$ 31.755,00 |
| 123 | Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas                        | 30  | Unidades | SNOB               | R\$ 23,81  | R\$ 714,30    |
| 124 | Pote plástico com tampa ,aprox.1,1 litros                                                              | 20  | Unidades | PLASUTIL           | R\$ 9,00   | R\$ 180,00    |
| 125 | Pote plástico com tampa ,aprox.1,9                                                                     | 20  | Unidades | PLASUTIL           | R\$ 13,82  | R\$ 276,40    |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                          |     |          |             |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------------|------------|---------------|
|     | litros                                                                                   |     |          |             |            |               |
| 126 | Pote plástico com tampa ,aprox.2,9 litros                                                | 20  | Unidades | PLASUTIL    | R\$ 15,42  | R\$ 308,40    |
| 127 | Prato descartável fundo: em poliestireno não toxico 12cm, com 10 unidades                | 500 | Pacotes  | TOTALPLAST  | R\$ 1,13   | R\$ 565,00    |
| 128 | Prato descartável raso: em poliestireno não toxico 15cm, embalados em 10 unidades        | 500 | Pacotes  | TOTALPLAST  | R\$ 2,13   | R\$ 1.065,00  |
| 129 | Prato material vidro, tipo fundo/refeição                                                | 100 | Unidades | NADIR       | R\$ 5,97   | R\$ 597,00    |
| 130 | Prato material vidro, tipo raso/refeição                                                 | 50  | Unidades | NADIR       | R\$ 5,04   | R\$ 252,00    |
| 131 | Recipiente em plástico com tampa cap.10 l cores variadas                                 | 20  | Unidades | PLASUTIL    | R\$ 33,72  | R\$ 674,40    |
| 132 | Registro para fogão baixa pressão industrial                                             | 30  | Unidades | WOLFER      | R\$ 37,96  | R\$ 1.138,80  |
| 133 | Registro para fogão de 04 bocas                                                          | 30  | Unidades | ALIANÇA     | R\$ 26,00  | R\$ 780,00    |
| 134 | Removedor de Cera 5 litros.                                                              | 20  | Unidades | CASA KM     | R\$ 50,89  | R\$ 1.017,80  |
| 135 | Rodo de plástico com borracha dupla 40cm e cabo de 1,20m.                                | 200 | Unidades | SANTA MARIA | R\$ 9,58   | R\$ 1.916,00  |
| 136 | Sabão em barra neutro 200g - caixa com 24 unidades                                       | 550 | Caixas   | YPÊ         | R\$ 68,94  | R\$ 37.917,00 |
| 137 | Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g - caixa com 24 unidades    | 96  | Caixas   | YPÊ         | R\$ 95,12  | R\$ 9.131,52  |
| 138 | Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g- caixa com 24 unidades | 202 | Caixas   | YPÊ         | R\$ 91,46  | R\$ 18.474,92 |
| 139 | Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g- caixa com 24 unidades | 67  | Caixas   | YPÊ         | R\$ 83,88  | R\$ 5.619,96  |
| 140 | Sabão em pó, caixa com 2 pacotes de 01 kg.                                               | 124 | Caixas   | BRILHANTE   | R\$ 107,55 | R\$ 13.336,20 |
| 141 | Sabão em pó, caixa com 24 unidades de 500 ml.                                            | 372 | Caixas   | BRILHANTE   | R\$ 81,61  | R\$ 30.358,92 |
| 142 | Sabonete em barra, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades                          | 300 | Pacotes  | FRANCIS     | R\$ 17,06  | R\$ 5.118,00  |
| 143 | Sabonete Líquido de 1L, fragrâncias variadas - fardo com 6 unidades                      | 200 | Fardos   | PREMISSE    | R\$ 15,33  | R\$ 3.066,00  |
| 144 | Saco Plástico 02 kg C/100.                                                               | 200 | Pacotes  | FAROTULLY   | R\$ 22,97  | R\$ 4.594,00  |
| 145 | Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades         | 919 | Pacotes  | EMBALIXO    | R\$ 8,20   | R\$ 7.535,80  |
| 146 | Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades         | 940 | Pacotes  | EMBALIXO    | R\$ 15,90  | R\$ 14.946,00 |
| 147 | Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades       | 952 | Pacotes  | EMBALIXO    | R\$ 13,07  | R\$ 12.442,64 |
| 148 | Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 15 litros, pacote com 100 unidades        | 317 | Pacotes  | EMBALIXO    | R\$ 3,98   | R\$ 1.261,66  |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                |     |          |                       |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------------------|------------|---------------|
| 149 | Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 60 cm - 60 unidades por pacote  | 300 | Pacotes  | INOVARE               | R\$ 19,10  | R\$ 5.730,00  |
| 150 | Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 80 cm - 100 unidades por pacote | 500 | Pacotes  | INOVARE               | R\$ 28,00  | R\$ 14.000,00 |
| 151 | Saleiro e porta tempero plástico com divisória                                                 | 30  | Unidades | CLINK                 | R\$ 26,58  | R\$ 797,40    |
| 153 | Suporte de alumínio para copos 6 copos                                                         | 30  | Unidades | ARTHI                 | R\$ 51,50  | R\$ 1.545,00  |
| 154 | Tabua em polietileno para corte de carne                                                       | 50  | Unidades | DUCHEFE               | R\$ 17,03  | R\$ 851,50    |
| 155 | Tacho de alumínio 20L                                                                          | 20  | Unidades | CLOBAL HOUSE ALUMINIO | R\$ 138,42 | R\$ 2.768,40  |
| 156 | Tacho de aluminio 30l                                                                          | 20  | Unidades | CLOBAL HOUSE ALUMINIO | R\$ 179,90 | R\$ 3.598,00  |
| 157 | Tacho de alumínio 40l                                                                          | 20  | Unidades | CLOBAL HOUSE ALUMINIO | R\$ 2,41   | R\$ 48,20     |
| 158 | Toalha de mão, material: algodão/poliéster, medidas: 40cm x 20cm,                              | 100 | Unidades | TEKA                  | R\$ 11,59  | R\$ 1.159,00  |
| 159 | Vassoura de nylon com cabo.                                                                    | 700 | Unidades | BRILHUS               | R\$ 6,79   | R\$ 4.753,00  |
| 160 | Vassoura de palha natural sem cabo.                                                            | 300 | Unidades | REBOUCAS              | R\$ 2,63   | R\$ 789,00    |
| 161 | Vassoura de pelo sintético 60 cm com cabo.                                                     | 300 | Unidades | AGUIAR                | R\$ 10,02  | R\$ 3.006,00  |
| 162 | Vassoura para vaso sanitário.                                                                  | 350 | Unidades | CONDOR                | R\$ 5,20   | R\$ 1.820,00  |
| 163 | Vassoura piaçava comum com cabo.                                                               | 831 | Unidades | ROMA                  | R\$ 9,90   | R\$ 8.226,90  |
| 164 | Xicara p/café em louça branca, com alça lateral e pires com cap.80ml.                          | 40  | Pares    | SCHMIDT               | R\$ 16,38  | R\$ 655,20    |
| 165 | Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, costurada.                              | 260 | Unidades | SÃO DOMINGO           | R\$ 22,92  | R\$ 5.959,20  |
| 166 | Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras                                     | 100 | Unidades | MEGA IMPRESS          | R\$ 63,83  | R\$ 6.383,00  |
| 167 | Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal                           | 100 | Caixas   | EAGLE                 | R\$ 4,56   | R\$ 456,00    |
| 168 | Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada                             | 100 | Unidades | MASTERPRINT           | R\$ 8,17   | R\$ 817,00    |
| 169 | Almofada para carimbo em plástico, com feltro                                                  | 100 | Unidades | MASTERPRINT           | R\$ 9,91   | R\$ 991,00    |
| 170 | Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5                                      | 100 | Unidades | PILOT                 | R\$ 5,66   | R\$ 566,00    |
| 171 | Apontador de plástico para lápis com depósito removível.                                       | 250 | Unidades | MAPED                 | R\$ 0,60   | R\$ 150,00    |
| 172 | Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.                                 | 50  | Rolos    | EUROROMA              | R\$ 12,31  | R\$ 615,50    |
| 173 | Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs                             | 50  | Rolos    | EUROROMA              | R\$ 14,74  | R\$ 737,00    |
| 174 | Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor                             | 300 | Unidades | LEONORA               | R\$ 1,30   | R\$ 390,00    |
| 175 | Bastão de silicone para pistola de cola quente 7,4mmx30cm incolor                              | 300 | Unidades | LEONORA               | R\$ 2,79   | R\$ 837,00    |
| 176 | Baú pedagógico                                                                                 | 20  | Unidades | JOTT PLAY             | R\$ 263,53 | R\$ 5.270,60  |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                                                                            |      |          |             |           |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------|-----------|--------------|
| 177 | Bexiga lisa sortida                                                                                                                                        | 500  | Pacotes  | SÃO ROQUE   | R\$ 6,86  | R\$ 3.430,00 |
| 179 | Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls                                                                                          | 300  | Blocos   | SPIRAL      | R\$ 2,60  | R\$ 780,00   |
| 180 | Bloco de bolso de 7cm x 7 cm                                                                                                                               | 450  | Blocos   | BRW         | R\$ 1,04  | R\$ 468,00   |
| 181 | Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm                                                                                              | 450  | Blocos   | 3M          | R\$ 5,51  | R\$ 2.479,50 |
| 182 | Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível,                                                                                      | 300  | Blocos   | 3M          | R\$ 3,42  | R\$ 1.026,00 |
| 183 | Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und                                                                                                                | 100  | Caixas   | LEO&LEO     | R\$ 16,04 | R\$ 1.604,00 |
| 184 | Borracha mercur - clean cores - cores variadas                                                                                                             | 100  | Caixas   | LEO&LEO     | R\$ 12,69 | R\$ 1.269,00 |
| 185 | Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades                                                                        | 100  | Caixas   | MERCUR      | R\$ 16,68 | R\$ 1.668,00 |
| 186 | Caderno Inteligente A5, com calendário, elastico para caneta e divisorias, tamanho 155 x 220 mm, 60 folhas A5 pautadas, 20 A5 folhas lisas, cores variadas | 50   | Unidades | MERCUR      | R\$ 60,60 | R\$ 3.030,00 |
| 187 | Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato                                                                                              | 380  | Unidades | TILIBRA     | R\$ 7,00  | R\$ 2.660,00 |
| 188 | Caderno pequeno 1/4 - capa dura 200 folhas                                                                                                                 | 200  | Unidades | TILIBRA     | R\$ 10,55 | R\$ 2.110,00 |
| 189 | Caixa arquivo desmontável, em plástico, 135 x 250x 360 MM, CORES VARIADAS                                                                                  | 1200 | Unidades | DELLO       | R\$ 4,55  | R\$ 5.460,00 |
| 190 | Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.                                                                                            | 100  | Unidades | POLIBRAS    | R\$ 6,92  | R\$ 692,00   |
| 191 | Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas                                                                                          | 100  | Unidades | POLIBRAS    | R\$ 4,12  | R\$ 412,00   |
| 192 | Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura                                                                                   | 150  | Unidades | ACRIMET     | R\$ 24,47 | R\$ 3.670,50 |
| 193 | Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul                                                                                                      | 100  | Unidades | POLIBRAS    | R\$ 23,00 | R\$ 2.300,00 |
| 194 | Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico                                                                                       | 200  | Unidades | DELLO       | R\$ 32,56 | R\$ 6.512,00 |
| 195 | Caixa para correspondência, dupla em acrílico.                                                                                                             | 100  | Unidades | WALEU       | R\$ 22,25 | R\$ 2.225,00 |
| 196 | Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas                                                                                                     | 200  | Unidades | MASTERPRINT | R\$ 9,10  | R\$ 1.820,00 |
| 197 | Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas                                                                                                         | 100  | Unidades | MASTERPRINT | R\$ 20,51 | R\$ 2.051,00 |
| 198 | Calculadora de mesa. Especificação: grande, 4 operações básicas, solar/bateria, visor de cristal liquido, sistema calculo binário                          | 200  | Unidades | MASTERPRINT | R\$ 34,44 | R\$ 6.888,00 |
| 200 | Caneta esferográfica com as seguintes características: 0,7MM com 12 unidades                                                                               | 240  | Caixas   | BIC         | R\$ 18,80 | R\$ 4.512,00 |
| 201 | Caneta esferográfica com pegador                                                                                                                           | 292  | Caixas   | PILOT       | R\$ 23,26 | R\$ 6.791,92 |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                                       |     |          |             |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------------|------------|--------------|
|     | anatômico em borracha macia, com 50 unidades - azul                                                                   |     |          |             |            |              |
| 202 | Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, com 50 unidades - preta                                 | 240 | Caixas   | BIC         | R\$ 22,25  | R\$ 5.340,00 |
| 203 | Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, com 50 unidades - vermelha                              | 240 | Caixas   | BIC         | R\$ 28,44  | R\$ 6.825,60 |
| 204 | Caneta hidrocor 12 cores                                                                                              | 100 | Caixas   | LEO&LEO     | R\$ 2,00   | R\$ 200,00   |
| 205 | Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, amarela, caixa com 12 unidade                               | 100 | Caixas   | MASTERPRINT | R\$ 10,86  | R\$ 1.086,00 |
| 206 | Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, laranja                                                       | 100 | Caixas   | MASTERPRINT | R\$ 9,56   | R\$ 956,00   |
| 207 | Caneta para retroprojeto. Material: corpo e tampa em plástico, caixa com 12 unidades, azul                            | 100 | Caixas   | PILOT       | R\$ 9,54   | R\$ 954,00   |
| 209 | Caneta para retroprojeto. Material: corpo e tampa em plástico, caixa com 12 unidades, vermelha                        | 41  | Caixas   | PILOT       | R\$ 14,72  | R\$ 603,52   |
| 210 | Capa para encadernação em plástico cores variadas A3 e A4                                                             | 150 | Pacotes  | MARPAX      | R\$ 15,33  | R\$ 2.299,50 |
| 211 | Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).                                                        | 604 | Unidades | VMP         | R\$ 0,60   | R\$ 362,40   |
| 212 | Cavalete Porta Bloco Flip Chart Com Quadro Branco Madeira Pinus Altura 1,50 Metros 2524 + 1 Bloco Flip 50 Folhas      | 20  | Unidades | SOUZA       | R\$ 117,10 | R\$ 2.342,00 |
| 213 | Clipe niquelado nº 4/0, metal, paralelo, caixa com 50 unidades                                                        | 500 | Caixas   | BACCHI      | R\$ 4,65   | R\$ 2.325,00 |
| 214 | Clipe niquelado nº 6/0, metal, paralelo, caixa com 50 unidades                                                        | 630 | Caixas   | BACCHI      | R\$ 4,73   | R\$ 2.979,90 |
| 216 | Clipe niquelado número 1, metal, paralelo, caixa com 100 unidades                                                     | 455 | Caixas   | BACCHI      | R\$ 2,57   | R\$ 1.169,35 |
| 217 | Clipe niquelado número 2, metal, paralelo, caixa com 100 unidades                                                     | 597 | Caixas   | BACCHI      | R\$ 4,84   | R\$ 2.889,48 |
| 218 | Clipe niquelado número 3, metal, paralelo, caixa com 100 unidades                                                     | 716 | Caixas   | BACCHI      | R\$ 3,91   | R\$ 2.799,56 |
| 219 | Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, , frasco com 90 g, caixa com 6 unidades | 150 | Caixas   | FRAMA       | R\$ 17,18  | R\$ 2.577,00 |
| 220 | Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga, com 6 unidades                                  | 280 | Caixas   | ALFACELL    | R\$ 21,53  | R\$ 6.028,40 |
| 222 | Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, 10g, com tampa hermética, caixa com 6 unidades                      | 280 | Caixas   | PRITT       | R\$ 13,30  | R\$ 3.724,00 |
| 223 | Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm, caixa com 6 unidades                                          | 200 | Caixas   | BRW         | R\$ 24,50  | R\$ 4.900,00 |
| 224 | Cola líquida isopor, 250g, acondicionada em frasco plástico, caixa com 6 unidades                                     | 200 | Caixas   | KOALA       | R\$ 22,34  | R\$ 4.468,00 |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                                       |      |          |             |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------|------------|---------------|
| 226 | Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, caixa com 12 unidades                                  | 100  | Caixas   | KOALA       | R\$ 13,64  | R\$ 1.364,00  |
| 228 | Cola Tek Bond 50 g                                                                                                    | 150  | Caixas   | TEKBOND     | R\$ 34,12  | R\$ 5.118,00  |
| 229 | Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids                                                          | 50   | Caixas   | BACCHI      | R\$ 9,30   | R\$ 465,00    |
| 230 | Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades                                                                | 180  | Caixas   | BACCHI      | R\$ 12,03  | R\$ 2.165,40  |
| 231 | Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, secagem rápida, frasco de 18ml                                         | 100  | Caixas   | BIC         | R\$ 15,20  | R\$ 1.520,00  |
| 232 | Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m                                                                 | 100  | Caixas   | MASTERPRINT | R\$ 29,02  | R\$ 2.902,00  |
| 233 | E.v.a folhas 60mm x 40mm, com glitter, em cores variadas                                                              | 500  | Unidades | LEONORA     | R\$ 1,44   | R\$ 720,00    |
| 234 | E.v.a folhas 60mm x 40mm, liso em cores variadas                                                                      | 750  | Unidades | LEONORA     | R\$ 1,00   | R\$ 750,00    |
| 235 | Elástico de borracha natural pacote com 250gr.                                                                        | 150  | Pacotes  | REDBOR      | R\$ 10,53  | R\$ 1.579,50  |
| 236 | Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades                                                                         | 150  | Pacotes  | REDBOR      | R\$ 4,25   | R\$ 637,50    |
| 237 | Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm                                                          | 100  | Caixas   | FORONI      | R\$ 33,94  | R\$ 3.394,00  |
| 238 | Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm                                                                 | 100  | Caixas   | FORONI      | R\$ 42,26  | R\$ 4.226,00  |
| 239 | Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4)                                                       | 100  | Caixas   | FORONI      | R\$ 57,73  | R\$ 5.773,00  |
| 240 | Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.                                                | 100  | Caixas   | FORONI      | R\$ 62,17  | R\$ 6.217,00  |
| 241 | Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta                                                                 | 50   | Caixas   | FORONI      | R\$ 25,64  | R\$ 1.282,00  |
| 243 | Envelope officio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre                                                             | 200  | Caixas   | FORONI      | R\$ 45,32  | R\$ 9.064,00  |
| 244 | Envelope para convite, na cor vermelho                                                                                | 1000 | Caixas   | SCRITY      | R\$ 32,52  | R\$ 32.520,00 |
| 245 | Envelope pardo 176 x 250 -1/2 Officio - caixa com 100 unidades                                                        | 300  | Caixas   | FORONI      | R\$ 45,23  | R\$ 13.569,00 |
| 246 | Envelope pardo 229x324 - A4 - caixa com 100 unidades                                                                  | 300  | Caixas   | FORONI      | R\$ 118,51 | R\$ 35.553,00 |
| 247 | Envelope pardo 240 x 340 - officio - caixa com 100 unidades                                                           | 300  | Caixas   | FORONI      | R\$ 42,16  | R\$ 12.648,00 |
| 248 | Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.                                                                | 100  | Caixas   | FORONI      | R\$ 51,00  | R\$ 5.100,00  |
| 249 | Envelope, papel off - set, 90 g/M2, saco comum, 229mm, branca, sem impressão, 114 mm, officio, caixa com 100 unidades | 200  | Caixas   | FORONI      | R\$ 41,00  | R\$ 8.200,00  |
| 250 | Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha                                                         | 140  | Pacotes  | PLASPIRAL   | R\$ 34,18  | R\$ 4.785,20  |
| 251 | Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha                                                         | 130  | Pacotes  | PLASPIRAL   | R\$ 36,79  | R\$ 4.782,70  |
| 252 | Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha                                                         | 130  | Pacotes  | PLASPIRAL   | R\$ 38,00  | R\$ 4.940,00  |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                    |     |          |               |           |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|---------------|-----------|--------------|
| 253 | Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita                        | 200 | Caixas   | STANLEY       | R\$ 39,48 | R\$ 7.896,00 |
| 254 | Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga                           | 160 | UND      | STANLEY       | R\$ 20,47 | R\$ 3.275,20 |
| 255 | Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4               | 100 | Caixas   | PIMACO        | R\$ 31,68 | R\$ 3.168,00 |
| 256 | Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões                            | 100 | Pacotes  | COLACRIL      | R\$ 39,41 | R\$ 3.941,00 |
| 257 | Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g                   | 100 | Caixas   | COLACRIL      | R\$ 50,99 | R\$ 5.099,00 |
| 258 | Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, caixa com 12 unidades | 230 | Caixas   | ACC           | R\$ 12,99 | R\$ 2.987,70 |
| 259 | Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico;                   | 50  | Caixas   | MASTERPRINT   | R\$ 4,43  | R\$ 221,50   |
| 260 | Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr          | 100 | Unidades | MEGATRON      | R\$ 25,38 | R\$ 2.538,00 |
| 261 | Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m, com 6 unidades                     | 240 | Caixas   | ADELBRAS      | R\$ 17,37 | R\$ 4.168,80 |
| 262 | Fita adesiva transparente 12mm x 50m (rolo com 25mm de diâmetro), com 10 unidades  | 250 | Caixas   | ADELBRAS      | R\$ 13,56 | R\$ 3.390,00 |
| 263 | Fita adesiva transparente 12mmx10m.                                                | 300 | Caixas   | ADELBRAS      | R\$ 8,52  | R\$ 2.556,00 |
| 264 | Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,                                         | 100 | Unid.    | ADELBRAS      | R\$ 7,46  | R\$ 746,00   |
| 265 | Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RL - 50 m             | 300 | Caixas   | ADELBRAS      | R\$ 23,76 | R\$ 7.128,00 |
| 266 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19,                           | 100 | UND      | ADELBRAS      | R\$ 4,66  | R\$ 466,00   |
| 267 | Fita crepe medindo 25mm x 50m                                                      | 100 | Rolos    | TIGRE         | R\$ 4,90  | R\$ 490,00   |
| 268 | Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento                            | 150 | Caixas   | TIGRE         | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00 |
| 269 | Fita decorativa poli lisa 15mmx50m - cores sortidas -pct c/10 unidades             | 100 | Caixas   | EMFESTA       | R\$ 5,30  | R\$ 530,00   |
| 270 | Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother                 | 100 | UND      | BROTHER       | R\$ 41,93 | R\$ 4.193,00 |
| 271 | Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 20 folhas       | 100 | Pacotes  | JANDAIA       | R\$ 12,93 | R\$ 1.293,00 |
| 272 | Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.                                          | 53  | Unidades | ISOPORLA NDIA | R\$ 9,85  | R\$ 522,05   |
| 273 | Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas                     | 66  | Pacotes  | VMP           | R\$ 31,00 | R\$ 2.046,00 |
| 274 | Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.              | 50  | Pacotes  | VMP           | R\$ 21,14 | R\$ 1.057,00 |
| 275 | Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores                    | 250 | Pacotes  | VMP           | R\$ 16,05 | R\$ 4.012,50 |
| 276 | Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores                     | 50  | Pacotes  | VMP           | R\$ 28,22 | R\$ 1.411,00 |
| 277 | Formas geométricas de madeira                                                      | 10  | Unidades | DM TOYS       | R\$ 50,42 | R\$ 504,20   |
| 278 | Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura                   | 150 | Caixas   | ACRILEX       | R\$ 7,12  | R\$ 1.068,00 |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                   |     |          |               |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|---------------|-----------|--------------|
| 279 | Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid                                   | 50  | Caixas   | DELTA         | R\$ 17,40 | R\$ 870,00   |
| 280 | Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica                       | 50  | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 26,02 | R\$ 1.301,00 |
| 281 | Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas                      | 100 | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 11,74 | R\$ 1.174,00 |
| 282 | Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10                   | 50  | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 38,98 | R\$ 1.949,00 |
| 283 | Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.                | 50  | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 17,55 | R\$ 877,50   |
| 284 | Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000                 | 450 | Caixas   | BACCHI        | R\$ 17,53 | R\$ 7.888,50 |
| 285 | Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000                  | 400 | Caixas   | BACCHI        | R\$ 16,01 | R\$ 6.404,00 |
| 287 | Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10.                         | 150 | Caixas   | BACCHI        | R\$ 16,35 | R\$ 2.452,50 |
| 288 | Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades | 300 | Caixas   | BACCHI        | R\$ 23,60 | R\$ 7.080,00 |
| 289 | Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares                       | 100 | Caixas   | BACCHI        | R\$ 16,59 | R\$ 1.659,00 |
| 290 | Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com 50 unidades            | 50  | Caixas   | BACCHI        | R\$ 12,99 | R\$ 649,50   |
| 291 | Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, com 144 unidades  | 100 | Caixas   | BIC           | R\$ 44,39 | R\$ 4.439,00 |
| 292 | Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta                      | 350 | Caixas   | BIC           | R\$ 2,85  | R\$ 997,50   |
| 294 | Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga              | 50  | UND      | PENTEL        | R\$ 5,58  | R\$ 279,00   |
| 295 | Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga              | 50  | UND      | PENTEL        | R\$ 5,90  | R\$ 295,00   |
| 296 | Limpa quadro branco - spray - 60ml - caixa com 6 unidades                         | 150 | Caixas   | RADEX         | R\$ 36,60 | R\$ 5.490,00 |
| 297 | Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, 22 x 32                            | 131 | Unidades | TILIBRA       | R\$ 12,50 | R\$ 1.637,50 |
| 298 | Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas                          | 78  | Unidades | TILIBRA       | R\$ 16,58 | R\$ 1.293,24 |
| 299 | Livro de ponto, 22 x 32 - 100 folhas                                              | 315 | Unidades | SÃO DOMINGO S | R\$ 19,00 | R\$ 5.985,00 |
| 300 | Livro de ponto, 22 x 32 - 50 folhas                                               | 315 | Unidades | SÃO DOMINGO S | R\$ 10,93 | R\$ 3.442,95 |
| 301 | Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas                        | 300 | Unidades | SÃO DOMINGO S | R\$ 15,95 | R\$ 4.785,00 |
| 302 | Marcador de pagina adesivo (fino)                                                 | 550 | Blocos   | DELLO         | R\$ 9,00  | R\$ 4.950,00 |
| 303 | Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga              | 350 | Caixas   | BOARD MASTER  | R\$ 21,18 | R\$ 7.413,00 |
| 304 | Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga             | 350 | Caixas   | BOARD MASTER  | R\$ 12,53 | R\$ 4.385,50 |
| 305 | Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de                  | 350 | Caixas   | BOARD MASTER  | R\$ 13,88 | R\$ 4.858,00 |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                                                                 |     |         |              |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|------------|----------------|
|     | recarga                                                                                                                                         |     |         |              |            |                |
| 306 | Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem                                                                             | 250 | Pacotes | CREDEAL      | R\$ 42,74  | R\$ 10.685,00  |
| 307 | Papel almaço, celulose vegetal, sem pauta                                                                                                       | 250 | Pacotes | CREDEAL      | R\$ 41,74  | R\$ 10.435,00  |
| 308 | Papel camurça 40x60. Várias cores. - pacote com 25 folhas                                                                                       | 450 | Pacotes | ART FLOC     | R\$ 24,65  | R\$ 11.092,50  |
| 309 | Papel cartão 240g, 50 x 70 cm - PACOTE COM 20 FOLHAS                                                                                            | 300 | Pacotes | KAZ          | R\$ 16,00  | R\$ 4.800,00   |
| 310 | Papel cartão duplex 50x66 - pacote com 20 folhas cores diversas.                                                                                | 300 | Pacotes | KLABIM       | R\$ 13,75  | R\$ 4.125,00   |
| 311 | Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas                                                                                | 300 | Pacotes | KLABIM       | R\$ 32,06  | R\$ 9.618,00   |
| 312 | Papel cartolina 180g 50x66 - pacote com 10 unidades cores variadas                                                                              | 430 | Pacotes | VMP          | R\$ 9,00   | R\$ 3.870,00   |
| 313 | Papel casca de ovo 180g 210x297mm - pacote com 15 folhas.                                                                                       | 750 | Pacotes | OFF PAPER    | R\$ 11,62  | R\$ 8.715,00   |
| 314 | Papel crepom, formato 48x200cm.                                                                                                                 | 350 | Pacotes | VMP          | R\$ 11,50  | R\$ 4.025,00   |
| 315 | Papel Fotográfico Semi-Brilho (acetinado) 180g - A4 - 50 folhas                                                                                 | 300 | Pacotes | MASTERP RINT | R\$ 19,54  | R\$ 5.862,00   |
| 316 | Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m                                                                                  | 50  | Rolos   | KLABIM       | R\$ 81,50  | R\$ 4.075,00   |
| 317 | Papel para flip chart (64 x 88cm. - complemento: pcte com 50 folhas                                                                             | 100 | Pacotes | SÃO DOMINGOS | R\$ 43,15  | R\$ 4.315,00   |
| 318 | Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm)                                                                             | 150 | Resmas  | RECICLE      | R\$ 30,48  | R\$ 4.572,00   |
| 319 | Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores                                                                                               | 580 | UND     | VMP          | R\$ 19,00  | R\$ 11.020,00  |
| 320 | Papel sulfite A4 - colorido - pacote com 100 folhas                                                                                             | 400 | Pacotes | REPORT       | R\$ 8,54   | R\$ 3.416,00   |
| 321 | Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: ofício 2 (216 mm x 330 mm, 75 g/m2)                                                    | 132 | Caixas  | REPORT       | R\$ 182,00 | R\$ 24.024,00  |
| 322 | Papel sulfite ofício 4, 210 x 297 milímetros (ou 21 x 29,7 cm) - gramatura comum de 75 gramas por metro quadrado (g/m²) - 500 folhas por pacote | 600 | Caixas  | REPORT       | R\$ 182,00 | R\$ 109.200,00 |
| 323 | Papel vergê, 21x29,7, 180g/m², A4, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul - pacote com 50 folhas                                    | 100 | Caixas  | USAPEL       | R\$ 17,00  | R\$ 1.700,00   |
| 324 | Papel vergê, 21x29,7, 180g/m², A4, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco - pacote com 50 folhas                                  | 200 | Caixas  | USAPEL       | R\$ 17,00  | R\$ 3.400,00   |
| 325 | Papel vergê, 21x29,7, 180g/m², A4, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza - pacote com 50 folhas                                   | 100 | Caixas  | USAPEL       | R\$ 16,00  | R\$ 1.600,00   |
| 326 | Papel vergê, 21x29,7, 180g/m², A4, material celulose vegetal, tipo clássico, cor palha - pacote com 50 folhas                                   | 100 | Pacotes | USAPEL       | R\$ 9,45   | R\$ 945,00     |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                                                                                        |      |         |          |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|------------|----------------|
| 327 | Papel vergê, 21x29,7, 180g/m², A4, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão - pacote com 50 folhas                                                         | 100  | Caixas  | USAPEL   | R\$ 12,12  | R\$ 1.212,00   |
| 328 | Papel vergê, 21x29,7, 180g/m², A4, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde - pacote com 50 folhas                                                          | 100  | Caixas  | USAPEL   | R\$ 12,50  | R\$ 1.250,00   |
| 329 | Pasta aba elástico em cartão duplex (250g/m²) pintado e plastificado na cor. Reforçada com ilhós- com grametura 280g - pacote com 20 unidades - cores variadas         | 400  | Pacotes | POLYCART | R\$ 18,64  | R\$ 7.456,00   |
| 330 | Pasta arquivo A/Z , lombo largo, A4, tamanho: 34,5 x 28,5 cm, com cartão, preto - caixa com 20 unidades                                                                | 200  | Caixas  | FRAMA    | R\$ 169,20 | R\$ 33.840,00  |
| 331 | Pasta arquivo A/Z , lombo estreito, A4, tamanho: 34,5 x 6 cm, com cartão, amarela - caixa com 20 unidades                                                              | 100  | Caixas  | FRAMA    | R\$ 178,00 | R\$ 17.800,00  |
| 332 | Pasta arquivo A/Z , lombo estreito, A4, tamanho: 34,5 x 6 cm, com cartão, azul - caixa com 20 unidades                                                                 | 100  | Caixas  | FRAMA    | R\$ 148,45 | R\$ 14.845,00  |
| 333 | Pasta arquivo A/Z , lombo estreito, A4, tamanho: 34,5 x 6 cm, com cartão, preto - caixa com 20 unidades                                                                | 200  | Caixas  | FRAMA    | R\$ 148,45 | R\$ 29.690,00  |
| 334 | Pasta arquivo A/Z , lombo largo, A4, tamanho: 34,5 x 28,5 cm, com cartão, amarela - caixa com 20 unidades                                                              | 100  | Caixas  | FRAMA    | R\$ 75,10  | R\$ 7.510,00   |
| 335 | Pasta arquivo A/Z , lombo largo, A4, tamanho: 34,5 x 28,5 cm, com cartão, azul - caixa com 20 unidades                                                                 | 200  | Caixas  | FRAMA    | R\$ 169,21 | R\$ 33.842,00  |
| 336 | Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê                                                                                                    | 1000 | Caixas  | ACP      | R\$ 103,45 | R\$ 103.450,00 |
| 337 | Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com 100 envelopes ofício-preta                                                                                                  | 800  | UND     | ACP      | R\$ 16,50  | R\$ 13.200,00  |
| 338 | Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso - preta                                                                                                 | 800  | Caixas  | ACP      | R\$ 21,00  | R\$ 16.800,00  |
| 339 | Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício 235 mm x 325mm                                                                               | 500  | Pacotes | DAC      | R\$ 25,10  | R\$ 12.550,00  |
| 340 | Pasta L transparente, tamanho a4 - pacote com 10 unidades -cores variadas                                                                                              | 300  | Caixas  | ACP      | R\$ 8,17   | R\$ 2.451,00   |
| 341 | Pasta para documento com clássico Produto em polipropileno: leve, resistente, Espessura: 0,15 mm, Dimensões: 330 mm x 220 mm, Formato: Ofício - pacote com 10 unidades | 400  | Pacotes | TILIBRA  | R\$ 14,15  | R\$ 5.660,00   |
| 342 | Pasta para documento pp c/presilha - tipo Romeu e Julieta                                                                                                              | 800  | UND     | TILIBRA  | R\$ 7,87   | R\$ 6.296,00   |
| 344 | Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.                                                                                                          | 500  | UND     | POLIBRAS | R\$ 3,73   | R\$ 1.865,00   |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                                                                                                      |     |          |               |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|---------------|------------|---------------|
| 345 | Pasta plástica polionda, 6cm, azul.                                                                                                                                                  | 500 | UND      | POLIBRAS      | R\$ 4,99   | R\$ 2.495,00  |
| 346 | Pasta sanfonada a4, 31 divisórias                                                                                                                                                    | 800 | UND      | DELLO         | R\$ 38,35  | R\$ 30.680,00 |
| 347 | Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor                                                                                                                    | 600 | Caixas   | DELLO         | R\$ 98,56  | R\$ 59.136,00 |
| 348 | Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, 36 x 24 cm, gramatura 305g/m2 - espessura 0,31 - caixa com 50 unidades                                                | 100 | UND      | POLYCART      | R\$ 4,62   | R\$ 462,00    |
| 349 | Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                    | 300 | Caixas   | BRW           | R\$ 5,00   | R\$ 1.500,00  |
| 350 | Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos capacidade 50 folhas                                                                                        | 250 | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 64,00  | R\$ 16.000,00 |
| 351 | Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade de 100 folhas                                                                                             | 250 | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 194,54 | R\$ 48.635,00 |
| 352 | Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade de 25 folhas                                                                                              | 250 | Unidades | MASTERP RINT  | R\$ 32,00  | R\$ 8.000,00  |
| 353 | Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v, não recarregável, pacote com 2 unidades                                                                                                     | 250 | Pares    | ELGIN         | R\$ 5,90   | R\$ 1.475,00  |
| 355 | Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta grossa chanfrada                                                                                            | 250 | Caixas   | BRW           | R\$ 20,75  | R\$ 5.187,50  |
| 356 | Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta grossa chanfrada                                                                                           | 250 | Caixas   | BRW           | R\$ 15,30  | R\$ 3.825,00  |
| 357 | Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta grossa chanfrada                                                                                        | 250 | Caixas   | BRW           | R\$ 18,14  | R\$ 4.535,00  |
| 358 | Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, magnetico, recarregável, azul                                                                                            | 250 | Caixas   | MASTERP RINT  | R\$ 73,39  | R\$ 18.347,50 |
| 359 | Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, magnetico, recarregável, preta                                                                                           | 250 | Caixas   | MASTERP RINT  | R\$ 30,05  | R\$ 7.512,50  |
| 360 | Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, magnetico, recarregável, vermelha                                                                                        | 250 | Caixas   | MASTERP RINT  | R\$ 24,97  | R\$ 6.242,50  |
| 362 | Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais                                                                                                                 | 200 | Unidades | VONDER        | R\$ 27,49  | R\$ 5.498,00  |
| 363 | Pistola elétrica de 80W; Potência Nominal: 25W - 25W; Tensão: 127V - 220V; Frequência: 60Hz; Temperatura: 193° C; Aquecimento Inicial: 3 - 5 Min; Bastão Recomendado: 11,2mm X 300mm | 200 | Unidades | VONDER        | R\$ 66,85  | R\$ 13.370,00 |
| 364 | Placa de isopor 1x50x10mm                                                                                                                                                            | 100 | Unidades | REI DO ISOPOR | R\$ 4,44   | R\$ 444,00    |
| 365 | Placas de isopor 1x50x25mm                                                                                                                                                           | 100 | Unidades | REI DO ISOPOR | R\$ 6,49   | R\$ 649,00    |
| 366 | Placas de isopor 1x50x35mm                                                                                                                                                           | 100 | Unidades | REI DO ISOPOR | R\$ 8,02   | R\$ 802,00    |
| 367 | Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct                                                                                                              | 500 | Unidades | DAC           | R\$ 19,67  | R\$ 9.835,00  |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|     |                                                                                                |     |          |          |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------|------------|----------------|
|     | com 50 unidades                                                                                |     |          |          |            |                |
| 369 | Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê.                                             | 250 | Unidades | DELLO    | R\$ 15,57  | R\$ 3.892,50   |
| 370 | Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões.                                     | 250 | Unidades | DELLO    | R\$ 15,59  | R\$ 3.897,50   |
| 371 | Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico.                                   | 300 | Unidades | DELLO    | R\$ 10,28  | R\$ 3.084,00   |
| 372 | Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, embalagem com 12 unidades | 300 | Caixas   | ACC      | R\$ 17,48  | R\$ 5.244,00   |
| 373 | Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, embalagem com 12 unidades | 300 | Pacotes  | ACC      | R\$ 17,16  | R\$ 5.148,00   |
| 374 | Quadro Branco, Formica Branca brilhante, madeira encerada, natural, marcador, 90cm, 120 cm     | 200 | Unidades | SOUZA    | R\$ 284,15 | R\$ 56.830,00  |
| 375 | Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente                          | 500 | UND      | RADEX    | R\$ 3,90   | R\$ 1.950,00   |
| 376 | Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico                              | 500 | UND      | RADEX    | R\$ 4,50   | R\$ 2.250,00   |
| 377 | Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico                             | 500 | UND      | RADEX    | R\$ 5,80   | R\$ 2.900,00   |
| 379 | Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.                         | 150 | Caixas   | CIS      | R\$ 364,00 | R\$ 54.600,00  |
| 380 | Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm,                                        | 150 | UND      | CIS      | R\$ 7,00   | R\$ 1.050,00   |
| 381 | Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm                                              | 400 | Caixas   | CIS      | R\$ 53,00  | R\$ 21.200,00  |
| 382 | Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas                            | 800 | Metros   | SANTA FÉ | R\$ 1,50   | R\$ 1.200,00   |
| 383 | Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7                                | 300 | UND      | MUNDIAL  | R\$ 4,00   | R\$ 1.200,00   |
| 384 | Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência                         | 300 | UND      | MUNDIAL  | R\$ 11,00  | R\$ 3.300,00   |
| 385 | Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo preto, sem ponta                  | 300 | Caixas   | BRW      | R\$ 58,52  | R\$ 17.556,00  |
| 386 | Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável                    | 150 | UND      | MUNDIAL  | R\$ 8,02   | R\$ 1.203,00   |
| 387 | Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico                          | 150 | UND      | MUNDIAL  | R\$ 7,79   | R\$ 1.168,50   |
| 388 | Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml                   | 250 | Caixas   | RADEX    | R\$ 5,45   | R\$ 1.362,50   |
| 389 | Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml                  | 250 | Caixas   | RADEX    | R\$ 7,46   | R\$ 1.865,00   |
| 390 | Tinta para Impressora Epson - Kit refil - 4 cores - 700 ml cada frasco                         | 610 | Kits     | EPSON    | R\$ 68,89  | R\$ 42.022,90  |
| 391 | Tinta para Impressora HP - kit refil - 4 cores, 100 ml cada frasco                             | 510 | Kits     | HP       | R\$ 339,60 | R\$ 173.196,00 |
| 392 | Umedecedor para dedos atóxicos 12g                                                             | 200 | UND      | BRW      | R\$ 3,00   | R\$ 600,00     |

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 2.731.279,48</b> |
|--------------------|-------------------------|

**VALOR TOTAL: R\$ 2.731.279,48 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

### **3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**3.1.** O Órgão Requisitante é a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).

**3.2.** O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita (SEFAZ).

### **4. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.

**4.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviço público;

**4.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

**4.1.3.** Consulta e aceite prévios do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

**4.2.** A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a aceitação da adesão pelo fornecedor registrado.

**4.2.1.** O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

**4.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**4.4.** O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo de vigência da Ata.

**4.5.** Limites das adesões

**4.5.1.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata.

**4.5.2.** O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado para cada item, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

**4.6.** Vedação a acréscimos

**4.6.1.** É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

### **5.1. Vigência da Ata**

5.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação nos portais oficiais, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a disponibilidade de créditos orçamentários e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

### **5.2. Formalização das contratações**

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

### **5.3. Alterações contratuais**

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

### **5.4. Cadastro de reserva**

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do fornecedor adjudicatário.

5.4.2. Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

### **5.5. Divulgação**

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

### **5.6. Compromisso de fornecimento**

5.6.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada,

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

### **7.1. Redução de preços registrados**

7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.

7.1.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.

7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

### **7.2. Aumento de preços de mercado**

7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize o fornecimento dos bens nas condições pactuadas.

7.2.2. O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.

7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.

7.2.4. Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.

8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.

8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo contraditório e ampla defesa.

9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos e condições de fornecimento, recebimento de materiais, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante prévia pesquisa de mercado que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

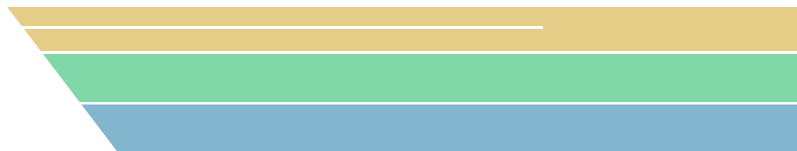
11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Ribeirãozinho do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Daniel Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita  
**Portaria nº 001/2025**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Taulane Rodrigues dos Santos Silveira**  
Representante Legal  
**DISTRIBUIDORA ABC LTDA**  
Contratada

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil



Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão | CNPJ: 01.597.627/0001-34  
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Ribeirãozinho do Maranhão, Maranhão, Brasil

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**VENILSON BATISTA PEREIRA**

Procurador Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**